



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Contrato 137/2024/2024 /SSP

Contrato que entre si celebram o **Estado de Goiás**, por intermédio da **SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública** e a empresa **Life Tech Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda** para Aquisição de insumos de laboratório para utilização exclusiva nos exames periciais do Laboratório de Biologia e DNA Forense da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no **CNPJ/MF 01.409.606/0001-48**, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário, Senhor **Gustavo Carlos Ferreira**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.115.221-87, nomeado pelo Decreto s/nº de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.772 no dia 24 de abril de 2024 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0444 de 07 de maio de 2024, SEI (59916185).

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 63.067.904/0005-88**, com sede na Avenida Portugal, nº 1100, parte C 38, na cidade de Itapevi, no estado de São Paulo, CEP - 06696-060, neste ato representada pelo Senhor **Marcos Damian Caussi**, argentino, casado, gerente de serviços e assistência técnica Brasil, portador do RNE nº V871614-L, e inscrito no CPF/MF sob nº 235.936.318-22, e pelo Senhor **Gustavo Arbex Avelar**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.515.087-6, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.136.588-97, ambos com domicílio profissional na sede da **CONTRATADA**.

O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto Aquisição de insumos para serem utilizados nos exames de DNA Forense do Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/SPTC. Os insumos são necessários para a realização dos exames periciais de DNA de todo o Estado de Goiás, os exames são imprescindíveis nas investigações dos crimes de homicídio, estupro, crimes de patrimônio e identificação humana de todo o Estado, atendendo requisições de perícias da Medicina Legal, Perícia de local de crime, Delegacias, Judiciário e Ministério Público. Além das investigações criminais, é responsável também pelo cadastramento genético de sentenciados (Lei 13.964/19) e busca de pessoas desaparecidas (Lei 13.812/19). Trata-se de que aquisição para atendimento aos planos de ações referentes a utilização dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, do exercício financeiro de 2023, estão devidamente aprovados na plataforma transferegov, conforme Nota Técnica nº 31/2024/MJ, na área temática de redução de mortes violentas intencionais - RMVI , Nota Técnica nº 13/2024/MJ. , vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os bens deverão ser fornecidos conforme estabelecido no Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, bem como nos itens 9.1 ao 9.3 do Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO do [TR - Termo de Referência](#).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total do presente contrato, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, é de **R\$ 499.960,71 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, são:

| Descrição do item 001 | |
|--|--|
| Código 849 - Ponteira para Laboratório, para pipeta automático (a), em polietileno, capacidade para 50 µL. | |
| Informações Adicionais | |
| Ponteiras 50ul para ID Starlet, tecnologia CO-RE, específica para pipetas da plataforma Hamilton ID Starlet, condutivas e com filtro. Pct com 5760 unidades (COD 235948BR) | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 7 |
| Unidade | caixa c/ 50 unidade |
| CPF/CNPJ | - 63.067.904/0005-88 |
| Fornecedor | - Life Techinologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda |
| Valor Unitário | - R\$ 5.644,99 |
| Valor Total | - R\$ 39.514,93 |
| Descrição do item 002 | |
| Código 849 - Ponteira para Laboratório, até 1.000 µL, com filtro, não estéril. | |
| Informações Adicionais | |
| Ponteiras 1000ul para ID Starlet, tecnologia CO-RE, específica para pipetas da plataforma Hamilton ID Starlet, condutivas e com filtro. Pct com 3840 unidades (COD 235905BR) | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 11 |

| | |
|--|---|
| Unidade | unidade |
| CPF/CNPJ | - 63.067.904/0005-88 |
| Fornecedor | - Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda |
| Valor Unitário | - R\$ 4.461,57 |
| Valor Total | - R\$ 49.077,27 |
| Descrição do item 003 | |
| Código 3985 - Placa para Laboratório, para extração automatizada de DNA humano, em polipropileno (PP), 96 poço (s), de fundo cônico, com volume aproximado de 2,2 mL. | |
| Informações Adicionais | |
| Placas de polipropileno para extração automatizada de DNA humano, de poço profundo (deep well) para uso forense, 96 poços de fundo cônico (volume 2,2ml) com ajuste adequado a rack magnética no equipamento Hamilton Starlet ID (Processing plates) (COD A47010) | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 10 |
| Unidade | unidade |
| CPF/CNPJ | - 63.067.904/0005-88 |
| Fornecedor | - Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda |
| Valor Unitário | - R\$ 1.112,21 |
| IPI | - R\$ 722,94 |
| Valor Total | - R\$ 11.845,04 |
| Descrição do item 004 | |
| Código 3700 - Conjunto de reagentes, adequados para extração e purificação de amostras de ossos, dentes e adesivos. | |
| Informações Adicionais | |
| Conjunto para extração e purificação PrepFiler™ BTA Forensic DNA Extraction Kit. Conjunto de reagentes adequados para extração e purificação de amostras de osso, dentes e adesivos. Deve vir nos componentes do conjunto: Proteinase K, BTA Lysis Buffer, LySep™ Columns, AutoMate Express™ ponteiras e suporte de ponteiras, cartuchos PrepFiler Express™, tubos para amostras e eluição do produto. O material deve ser disponibilizado com entrega programada e com validade de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega (Catalog number: 4463352) | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 8 |
| Unidade | kit |
| CPF/CNPJ | - 63.067.904/0005-88 |
| Fornecedor | - Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda |
| Valor Unitário | - R\$ 3.708,00 |
| Valor Total | - R\$ 29.664,00 |
| Descrição do item 005 | |
| Código 3700 - Conjunto de reagentes, adequados para extração e purificação de amostras de ossos, dentes e adesivos. | |
| Informações Adicionais | |
| Conjunto para extração e purificação PrepFiler™ BTA Automated Forensic DNA Extraction Kit. Conjunto de reagentes adequados para extração e purificação de amostras de osso, dentes e adesivos. O material deve ser disponibilizado com entrega programada e com validade de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega (Catalog number: 4463354). | |
| Período (Meses) | 1 |

| | |
|---|--|
| Quantidade | 1 |
| Unidade | kit |
| CPF/CNPJ | - 63.067.904/0005-88 |
| Fornecedor | - Life Techinologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda |
| Valor Unitário | - R\$ 26.500,00 |
| Valor Total | - R\$ 26.500,00 |
| Descrição do item 006 | |
| Código 3700 - Conjunto de reagentes, polímero POP-4 para uso nos sequenciadores automáticos. | |
| Informações Adicionais | |
| Polímero POP-4 para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500/3500xL. Reagente utilizado como matriz de separação para uso exclusivo nos Analisadores Genéticos 3500/3500xL, otimizado para aplicações de HID/Forense. Pronto para aplicação no equipamento. Suficiente para 384 amostras. O material deve ser disponibilizado com entrega programada e com validade de no mínimo 04 (quatro) meses contados a partir da entrega. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 49 |
| Unidade | frasco c/ 3,5 mililitro |
| CPF/CNPJ | - 63.067.904/0005-88 |
| Fornecedor | - Life Techinologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda |
| Valor Unitário | - R\$ 1.445,40 |
| Valor Total | - R\$ 70.824,60 |
| Descrição do item 007 | |
| Código 4715 - Solução Tampão, tampão ânodo de corrida 1x para aplicações de eletroforese. | |
| Informações Adicionais | |
| Tampão ânodo para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500/3500xL. Reservatório com tampão ânodo de corrida 1 x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos ABI3500. Cada embalagem inclui quatro containers individuais. O material deve ser disponibilizado com entrega programada e com validade de no mínimo 06 (seis) meses contados a partir da entrega. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 15 |
| Unidade | mililitro |
| CPF/CNPJ | - 63.067.904/0005-88 |
| Fornecedor | - Life Techinologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda |
| Valor Unitário | - R\$ 842,80 |
| Valor Total | - R\$ 12.642,00 |
| Descrição do item 008 | |
| Código 4715 - Solução Tampão, tampão cátodo de corrida 1x para aplicações de eletroforese. | |
| Informações Adicionais | |
| Tampão cátodo para uso nos sequenciadores automáticos ABI3500/3500xL. Reservatório com tampão cátodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos ABI3500. Cada embalagem inclui quatro containers individuais. O material deve ser disponibilizado com entrega programada e com validade de no mínimo 06 (seis) meses contados a partir da entrega. | |
| Período (Meses) | 1 |

| | |
|---|--|
| Quantidade | 14 |
| Unidade | mililitro |
| CPF/CNPJ | - 63.067.904/0005-88 |
| Fornecedor | - Life Techinologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda |
| Valor Unitário | - R\$ 1.053,61 |
| IPI | - R\$ 958,79 |
| Valor Total | - R\$ 15.709,33 |
| <p>Descrição do item 009</p> <p>Código 4685 - Reagentes, para limpeza dos analisadores genéticos.</p> | |
| <p>Informações Adicionais</p> <p>Reagente para limpeza dos Analisadores Genéticos ABI3500/3500xl. Condicionador para lavagem, pronto para uso, utilizado para aprontar a bomba do polímero, a bomba de lavagem do polímero entre mudanças do tipo de polímero e durante o desligamento do instrumento. O material deve ser disponibilizado com entrega programada e com validade de no mínimo 06 (seis) meses contados a partir da entrega.</p> | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 38 |
| Unidade | mililitro |
| CPF/CNPJ | - 63.067.904/0005-88 |
| Fornecedor | - Life Techinologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda |
| Valor Unitário | - R\$ 214,03 |
| Valor Total | - R\$ 8.133,14 |
| <p>Descrição do item 010</p> <p>Código 921 - Formamida, líquido (a), altamente deionizado (a), pureza mínima 99 %, para análise (PA).</p> | |
| <p>Informações Adicionais</p> <p>Formamida Hi-Di. Formamida altamente deionizada, utilizada para ressuspender amostras antes da injeção eletrocinética nos sistemas de eletroforese capilar. O material deve ser disponibilizado com entrega programada e com validade de no mínimo 01 (um) ano contados a partir da entrega.</p> | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 10 |
| Unidade | mililitro |
| CPF/CNPJ | - 63.067.904/0005-88 |
| Fornecedor | - Life Techinologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda |
| Valor Unitário | - R\$ 276,34 |
| Valor Total | - R\$ 2.763,40 |
| <p>Descrição do item 011</p> <p>Código 3700 - Conjunto de reagentes, Utilizado para calibrar o sistema de PCR quantitativo, contendo: 09 placas, sendo 01 placa de background, 07 placas de calibração espectral e 01 placa de region of interest (ROI).</p> | |
| <p>Informações Adicionais</p> <p>Conjunto de reagentes usado para calibrar o sistema de PCR quantitativo em tempo real Applied Biosystems, modelo 7500 real time PCR. O kit deve conter 09 placas: 01 placa de background, 07 placas de calibração espectral e 01 placa de region of interest (ROI).O material deve ser disponibilizado com entrega programada e com validade de no mínimo 06 (seis) meses contados a partir da entrega.</p> | |

| | |
|--|---|
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 1 |
| Unidade | kit |
| CPF/CNPJ | - 63.067.904/0005-88 |
| Fornecedor | - Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda |
| Valor Unitário | - R\$ 3.287,00 |
| Valor Total | - R\$ 3.287,00 |
| Descrição do item 012 | |
| Código 3669 - Conjunto de acessórios de laboratório, Conjunto para extração e purificação de ácidos nucleicos para ser utilizado com a plataforma Starlet Hamilton. | |
| Informações Adicionais | |
| Conjunto para extração e purificação de ácidos nucleicos para ser utilizado com a plataforma Starlet Hamilton. Conjunto de reagentes adequados para extração e purificação de diversos tipos de amostras forenses como sangue, tecido, células bucais, amostras líquidas, fluidos corpóreos em diferentes substratos, como papel FTA, swab e tecido. Deve vir tampão de lise para tipo de amostras forenses diversas. Deve ter scripts e acessórios para eventual adaptação que se faça necessária para o equipamento Starlet Hamilton. Deve ter atestado de capacidade técnica emitido em laboratório forense da RIBPG. | |
| Período (Meses) | 1 |
| Quantidade | 10 |
| Unidade | unidade |
| CPF/CNPJ | - 63.067.904/0005-88 |
| Fornecedor | - Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda |
| Valor Unitário | - R\$ 23.000,00 |
| Valor Total | - R\$ 230.000,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO | - R\$ 499.960,71 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos) |

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

A CONTRATADA, após a entrega do objeto, deverá protocolizar a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para ser atestada pelo gestor do contrato, que será encaminhada para o setor responsável da CONTRATANTE para pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para efetivação do pagamento, a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR, conforme itens 9.4 a 9.10 do Tópico 9 do [TR - Termo de Referência](#).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Prazo para pagamento se dará conforme os itens 9.14 ao 9.17 do Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO do [TR - Termo de Referência](#).

PARÁGRAFO TERCEIRO. A liquidação da despesa ocorrerá nos termos dos itens 9.11 e 9.12 do Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO do [TR - Termo de Referência](#).

PARÁGRAFO QUARTO. Os pagamentos serão orientados pelo Cronograma de Execução Física e Financeira, se houver, conforme estabelecido no item 7.1.2 do Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO do [TR - Termo de](#)

[Referência.](#)

PARÁGRAFO QUINTO. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no item acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

PARÁGRAFO SEXTO. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Em caso de atraso no pagamento à CONTRATADA, o reajuste acontecerá nos moldes do item 9.19 do Tópico 9 do [TR - Termo de Referência](#).

PARÁGRAFO OITAVO. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

PARÁGRAFO NONO. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

CLÁUSULA QUINTA - FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|----------|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSPGO | | |
| DESCRIÇÃO | CÓDIGO | DENOMINAÇÃO |
| Unidade Orçamentária | 2950 | Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP |
| Função | 06 | Segurança Pública |
| Sub-função | 181 | Policimento |
| Programa | 1051 | Goiás da Segurança e Proteção |
| Ação | 2352 | Fortalecimento do Sistema de Segurança Pública |
| Grupo | 03 | Outras Despesas Correntes |
| Fonte de Recursos | 17130000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública |
| Modalidade Aplicação | 90 | Aplicações Diretas |

Nota de Empenho nº 00010, no valor de R\$ 128.788,60 (cento e vinte e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), emitida em: 04 de dezembro de 2024 SEI (68101016) e nº 00011, no valor de R\$ 371.172,14 (trezentos e setenta e um mil cento e setenta e dois reais e quatorze centavos), emitida em: 04 de dezembro de 2024 SEI (68101229).

CNPJ para emissão da Nota Fiscal: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSPGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.606/0001-48.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência contratual é de **12 meses**, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Considerando que o objeto contratado é de

natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS

Todos os produtos eventualmente entregues neste contrato deverão obedecer à garantia legal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A CONTRATADA ficará sujeita as cláusulas contratuais estabelecidas neste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Como condição para a celebração do contrato, a CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no [Edital] e seu [TR - Termo de Referência](#), e ainda:

I. entregar o objeto em conformidade com a Cláusula Segunda deste Contrato;

II. Cumprir com o prazo de entrega determinado neste Contrato;

III. Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto, nos termos da legislação vigente, bem como pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 1990);

IV. Submeter-se à fiscalização da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

V. cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA;

VI. arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

VII. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no [TR - Termo de Referência](#), o objeto com avarias ou defeitos;

VIII. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IX. indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da CONTRATANTE para a gestão do contrato;

X. manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás, conforme legislação vigente;

XI. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XII. cumprir com as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XIII. atender aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental;

XIV. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

a) alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela CONTRATANTE;

b) retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da CONTRATANTE;

c) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021;

PARÁGRAFO QUINTO. As penalidades ou multas, impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares.

PARÁGRAFO SEXTO. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no Edital e seus anexos, e neste Contrato, cabe à CONTRATANTE:

I. exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;

II. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respectivo [TR - Termo de Referência](#);

III. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

IV. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

V. comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

VI. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

VII. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao

fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no [TR - Termo de Referência](#);

VIII. a Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores;

IX. emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

X. ressarcir a CONTRATADA, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da CONTRATANTE, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

XI. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

XII. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

XIII. demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

I. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

II. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) deixar de apresentar amostra;

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) fraudar a licitação;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, a CONTRANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar e

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Na aplicação das sanções serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

PARÁGRAFO QUARTO. Para as infrações previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do inciso II do *caput* desta cláusula, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO QUINTO. Para as infrações previstas nas alíneas "h", "i" e "j" do inciso II do *caput* desta cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO SEXTO. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO OITAVO. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do inciso II do *caput* desta cláusula, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e

indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PARÁGRAFO NONO. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas "h", "i" e "j" do inciso II do *caput* desta cláusula, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do inciso II do *caput* desta cláusula que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e no máximo de 6 (seis) anos.

PARÁGRAFO DÉCIMO. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea "g" do inciso II do *caput* desta cláusula, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a CONTRATADA para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, quando a CONTRATANTE não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. Contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. Conforme Decreto Estadual nº 9.142 de 22 de janeiro de 2018, serão inscritas no CADIN Estadual ? Goiás as pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido impedidas de celebrar ajustes com a Administração Estadual, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos ou em legislações de parcerias com entes públicos ou com o terceiro setor.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Não obstante a CONTRATADA ser a única responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a CONTRATANTE se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG) destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

PARÁGRAFO QUARTO. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO QUINTO. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes da CONTRATADA, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO SÉTIMO. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

PARÁGRAFO OITAVO. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a CONTRATANTE, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO NONO. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao fiscal administrativo ou setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO. O fiscal administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, o Gestor deverá notificar a CONTRATADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, a CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A extinção do presente contrato poderá ser:

I. determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

II. consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse para a CONTRATANTE;

III. por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral ou por decisão judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A CONTRATADA, desde já, reconhece todos direitos da CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes desta licitação, chamamento público ou procedimento congênere, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, assinado eletronicamente, para que produza os necessários efeitos legais.

Pela CONTRATANTE:

Gustavo Carlos Ferreira

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Delegação de Competência Portaria 0444/2024 SSP (SEI [59916185](#))

Pela CONTRATADA:

Marcos Damian Caussi

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Gustavo Arbex Avelar
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Versão do Doc. Padrão
0.01



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ARBEX AVELAR, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DAMIAN CAUSSI, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARLOS FERREIRA, Subsecretário (a)**, em 02/01/2025, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **68110644** e o código CRC **08B9C773**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400016043341



SEI 68110644



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A PLATAFORMA AUTOMATIZADA HAMILTON STARLT E PARA OS ANALISADORES GENÉTICOS 3500, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ - PCP, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

PROTOCOLO nº: 21.307.642-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO(A): LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 63.067.904/0005-88, com sede na Avenida Portugal, nº 1.100 - Parte C 38, Bairro Itaquí, Cidade de Itapevi – São Paulo, neste ato representado pelos senhores **Marcos Damian Caussi**, Carteira de Identidade nº V871614LDIREXEX e CPF nº 235.936.318-22 e **Gustavo Arbex Avelar**, Carteira de Identidade nº 22515087 SSP/SP e CPF nº 260.136.588-97.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto, pela parte do **CONTRATANTE**, a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A PLATAFORMA AUTOMATIZADA HAMILTON STARLT E PARA OS ANALISADORES GENÉTICOS 3500, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ - PCP**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Termo de Referência e proposta comercial da empresa.

| Item | Descrição | Qntd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|----------------|---------------|
| 1 | 6601.92749 Tampa de borracha (septa), USO: Para placas de 96 poços em sequenciador automático de DNA ABI PRISM 3500/3500XL, EMBALAGEM: Caixa com 20 unidades, UNID. DE MEDIDA: Caixa | 13 | R\$ 2.699,33 | R\$ 35.091,29 |
| 2 | 6601.92750 Tampa de borracha (septa), USO: Para placas de 96 poços em sequenciador automático de DNA ABI PRISM 3500/3500XL, EMBALAGEM: Caixa com 10 unidades, UNID. DE MEDIDA: Caixa | 08 | R\$ 2.699,33 | R\$ 21.594,64 |



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

| | | | | |
|-----------------------|--|-----|-----------------------|---------------|
| 3 | 6601.92811 Colunas para extração de DNA, USO: Para equipamento Hamilton, remoção de substrato e preparação de lisado para extração subsequente de DNA, EMBALAGEM: Pacote com 500 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 06 | R\$ 15.111,36 | R\$ 90.668,16 |
| 4 | 6601.92812 Tubo plástico de amostra sem tampa, USO: Para equipamento Hamilton, remoção de substrato e preparação de lisado para extração subsequente de DNA, EMBALAGEM: Pacote com 500 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 06 | R\$ 1.550,15 | R\$ 9.300,90 |
| 5 | 6601.92813 Arranjo capilar, TIPO: Com 8 (oito) capilares de 36cm revestidos internamente, para aplicação Forense, USO: Para sequenciador automático ABI 3500/3500XL, EMBALAGEM: Caixa com 1 unidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 07 | R\$ 9.864,52 | R\$ 69.051,64 |
| 6 | 6601.92814 Tampão, TIPO: Reservatório com tampão cátodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, USO: Para sequenciador automático ABI 3500/3500XL, EMBALAGEM: Caixa com 4 reservatórios individuais, UNID. DE MEDIDA: Caixa | 15 | R\$ 1.113,55 | R\$ 16.703,25 |
| 7 | 6601.92815 Polímero, TIPO: POP-4, para matriz de separação, pronto para aplicação, suficiente para processamento de 384 amostras, USO: Para sequenciador automático ABI 3500/3500XL, EMBALAGEM: Caixa com 1 bolsa, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 54 | R\$ 1.445,86 | R\$ 78.076,44 |
| 8 | 6607.24854 Formamida altamente deionizada, USO: Para Analisador Genético 3500, EMBALAGEM: Contendo 20ml, divididos em 4 alíquotas de 5ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 10 | R\$ 276,34 | R\$ 2.763,40 |
| 9 | 6607.84081 Reservatório Tampão Anodo, EMBALAGEM: 4 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 15 | R\$ 833,70 | R\$ 12.505,50 |
| 10 | 6607.92762 Kit reagente, USO: Para limpeza de analisador genético ABI 3500/3500XL, APRESENTAÇÃO: Bolsa com condicionador para lavagem, pronto para uso, utilizado para aprontar a bomba do polímero, a bomba de lavagem do polímero entre as mudanças do tipo de polímero e durante o desligamento do Instrumento, embalagem suficiente para uso uma única vez, possui rótulo com tag de identificação por frequência de rádio (RFID), UNID. DE MEDIDA: Unitário | 168 | R\$ 212,28 | R\$ 35.663,04 |
| Valor Unitário | | | R\$ 371.418,26 | |

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência e o Termo de **Dispensa de Licitação** que deu origem à contratação;

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.1.3. A Proposta do Contratado;

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 Este contrato decorre da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 048309/2023**, objeto do processo administrativo n.º 21.307.642-6, com autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 11609, de 29/02/2024, e conforme ato de autorização nas fls. 380 deste protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 A entrega dos produtos será **PARCELADA**, a empresa deverá proceder à entrega dos itens no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, no endereço Rua Paulo Turkiewicz n.º 150 - bairro Tarumã, Curitiba/PR. – CEP: 82.021-030 (Seção de Genética Molecular Forense – 1º andar).

3.2 A entrega do objeto deverá ser realizada em duas remessas, a primeira após 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato e a segunda após 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato.

3.3 A empresa deve fornecer os produtos com a data de fabricação mais recente possível, com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

3.4 Nos casos em que houver o atraso do prazo de entrega, a empresa contratada deverá solicitar ao gestor e/ou fiscal designado pelo órgão contratante, a prorrogação do prazo de entrega previsto no item 1.4.1 deste termo (mediante documento formalizado e assinado, enviado por correio eletrônico), devendo ser devidamente justificado (motivos/razões do atraso) e aceito pelo gestor ou fiscal do respectivo contrato, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias antes do vencimento do prazo de entrega estipulado neste termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E VALOR DO CONTRATO

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato, conforme tabela constante no item 1 deste contrato.

4.2 O valor total do Contrato é de **R\$ 371.418,26 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais, vinte e seis centavos)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

4.4 Somente serão pagos os valores referentes aos bens e quantitativos efetivamente entregues e que tenham sido recebidos definitivamente pelo contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice de menor valor dentre os índices oficiais IGP- M, IPCA e INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Considerando que tais índices trazem segurança para a Administração, pois os índices são os usuais de mercado que as empresas têm condições de atender.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1 Os bens deverão ser entregues no local, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.1.1 Local de entrega: Rua Paulo Turkiewicz n.º 150 - bairro Tarumã, Curitiba/PR. – CEP: 82.021-030 (Seção de Genética Molecular Forense – 1º andar);

7.1.2 Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

7.1.3 Forma de entrega: PARCELADA.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 90 (noventa) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – FONTE DE RECURSOS

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:**

Gestão/Unidade: Polícia Científica do Paraná;

Fonte de Recursos: 700.000107;

Programa de Trabalho: 3901.06.122.30.8074 – Investimentos para a Segurança Pública (SESP);

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 O Contrato terá vigência de **12 (doze)**, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste contrato e no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência de Dispensa de Licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respectivo termo de referência;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

10.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no termo de referência;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

10.3 Mapa de Risco

| Risco | Causa | Dano/Consequência | Probabilidade (1 a 5) | Impacto (1 a 5) | Classif. (ref. Matriz) | Ação Preventiva | Responsável | Ação de Contingência (se o risco se concretizar) | Responsável |
|--|--|--|-----------------------|-----------------|------------------------|---|--|--|--|
| 1. Morosidade do processo de contratação | Morosidade na tramitação do procedimento licitatório por meio do sistema de registro de preços durante a transição para adequação a nova lei de licitações (Lei 14.133/21) | Eventual desabastecimento | 4 | 4 | Alto | Realizar capacitações por parte dos agentes de contratação para elaboração dos documentos obrigatórios da fase de planejamento; Monitorar o tempo de tramitação em cada etapa do processo de trabalho e verificar pendências, para evitar morosidade nas tramitações; | PCP/DA/GAA/COMPRAS e SESP | Realizar as alterações e tomar as providências necessárias para adequação à nova lei de licitações com celeridade; Acionar as partes responsáveis para continuidade da tramitação do processo de forma célere. | PCP/CWB/TAR e PCP/DAGAA/COMPRAS |
| 2. Dificuldade de obtenção de cotações e propostas | Falta de interesse de fornecedores; | Prejuízo por perda | 3 | 2 | Médio | Notificação ao Fornecedor | Contratante | Aplicação dos Recursos cabíveis em atendimento ao art. 137 da Lei Federal 14.133/2021 | Contratante |
| 3. Atraso na entrega | Problema de logística | Desabastecimento da unidade | 2 | 4 | Médio | Manter comunicação com o arrematante informando sobre a tramitação do processo; Solicitar a confirmação do recebimento da nota de empenho em ordem de compra; | Área técnica e setor administrativo do Laboratório | Realizar cobranças da entrega e notificação, se necessário; Avaliar a aplicação de sanções previstas no Termo de Referência | Área técnica e setor administrativo do Laboratório |
| 4. Não cumprimento das cláusulas do contrato por parte da empresa contratada | a) A empresa contratada pode enfrentar problemas com a importação, problemas internos, como conflitos de pessoal ou problemas de gestão, que podem afetar sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato. | a) Pode ser necessário rescindir o contrato caso a empresa contratada não cumpra alguma cláusula importante. Isso pode resultar em perda de tempo e recursos já investidos pela contratante no projeto ou serviço. | 2 | 5 | Alto | É importante ter um contrato claro e bem redigido que inclua cláusulas que possam ajudar a prevenir ou remediar o descumprimento contratual, como prazos e penalidades por atrasos ou resultados insatisfatórios. | Área técnica e setor administrativo do Laboratório | a) Caso a empresa fornecedora não cumpra com as cláusulas do contrato a contratante deverá exigir a desclassificação da mesma e rescisão do contrato, partindo para a próxima colocada ou refazendo o processo de licitação. | Área técnica e setor administrativo do Laboratório |



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|--|
| d) Em casos limitados as circunstâncias podem mudar durante a execução do contrato, como uma mudança na lei, na economia ou na disponibilidade de recursos, o que pode tornar impossível ou impraticável para a empresa contratada cumprir as cláusulas do contrato. | b) O não cumprimento de uma ou mais cláusulas do contrato pode levar a prejuízos específicos dependendo do processo afetado. A consequência pode estar relacionada à qualidade do produto, ao tempo de entrega, à recusa da empresa em arcar com os custos em caso de necessidade de envio de amostras para laboratório externo, entre outras. | | | | Além disso, deve-se estabelecer uma boa comunicação entre as partes envolvidas para garantir que qualquer problema que surja seja abordado o mais rapidamente possível. | | b) Devem ser tomadas medidas cabíveis junto ao setor jurídico da instituição, com base legal fundamentada na lei de legislações e de contratos públicos a fim de sanar as possíveis complicações oriundas do não cumprimento contratual. |
|--|--|--|--|--|---|--|--|

MATRIZ DE RISCO

| | | | | | | |
|--|---------------|----------------------|---------------------|---------------|---------------------|-------------------------|
| I M P A C T O | Muito Alto 5 | Risco 4 | | | | |
| | Alto 4 | Risco 3 | | Risco 1 | | |
| | Médio 3 | | Risco 2 | | | |
| | Baixo 2 | | | | | |
| | Muito baixo 1 | | | | | |
| | | 1 Raro | 2 Pouco Provável | 3 Provável | 4 Muito Provável | 5 Praticamente certo |
| | | PROBABILIDADE | | | | |

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORMA DE PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação do serviço ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = $\frac{6/100}{365}$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

11.5 A Secretaria de Estado da Segurança Pública efetivará o pagamento devido, somente através de depósito em conta corrente da empresa no Banco do Brasil, não sendo quitados débitos através de boletos bancários;

11.6 Para efeitos de pagamento pelo Departamento Financeiro/SESP, é necessário que o CNPJ registrado na conta corrente da empresa seja o mesmo de sua razão social, se for diferente anexar junto à proposta autorização para que o Banco do Brasil realize o pagamento no CNPJ indicado (Ex.: caso de matriz e filial).

11.7 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Não será exigida a Garantia de Execução de Contrato, pois se trata de aquisição em que o pagamento só será realizado após a efetivação da entrega total ou parcial do objeto, não correndo, assim, qualquer risco a administração de não execução contratual.

12.2 Por ser tratarem de equipamentos de baixo valor econômico, com padrão usual de mercado (sem complexidade técnica) e sem riscos financeiros de execução, a exigência de garantia de execução de contrato não é necessária para este certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DA CONTRATUAL DOS BENS

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos neste contrato, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, no procedimento de seleção do fornecedor e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste contrato poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no termo de referência que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do **CONTRATADO**, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do **CONTRATANTE**, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo **CONTRATADO** somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo **CONTRATANTE**.

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o **CONTRATADO** realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do **CONTRATANTE**, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo **CONTRATADO**, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o **CONTRATADO** e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

17.8 O encarregado do **CONTRATADO** manterá contato formal com o encarregado do **CONTRATANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do **CONTRATADO**, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do **CONTRATADO**, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do **CONTRATANTE**, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao **CONTRATADO**.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o **CONTRATANTE**, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do **CONTRATANTE** à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o termo de referência e a proposta apresentada pelo Contratado durante o procedimento administrativo que deu origem à contratação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, de de 2024.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos Damian Caussi DocuSigned by: MARCOS DAMIAN CAUSSI (P)
Life technologies Brasil Comercio e Industria de Produtos para Biotecnologia Ltda D38A2933F9D8491

DocuSigned by: Gustavo Arbex Avelar
Gustavo Arbex Avelar 953093BE56A0476
Life technologies Brasil Comercio e Industria de Produtos para Biotecnologia Ltda

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONTRATO – Nº 0213/2024 - GMS Nº 2715/2024.

ANEXO I

DECLARAÇÃO SOBRE A LGPD.

Life Technologies Brasil Comercio e Industria de Produtos para Biotecnologia Ltda, inscrito no CNPJ n.º 63.067.904/0005-88, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Rodrigo Tavares de Moura, portador(a) da Carteira de Identidade OAB/MG n.º 81352 e do CPF n.º 953.869.556-91, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação direta e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2023.

DocuSigned by:
Gustavo Ariza Avelar
953093BE56A0476

DocuSigned by:
MARCOS DAMIAN CAUSSI (P)
D38A2933E9D8481...

Representante Legal



ePROCOLO



Documento: **6.Contrato213_2024corrigidoassinado21.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 13/05/2024 12:15.

Inserido ao protocolo **21.307.642-6** por: **Camila Carolina da Silva Andrade** em: 08/05/2024 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
46e73b933338324a92d0cb44e11dafb2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08201.001418/2023-84

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

A União por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708 doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.067.904/00005-88 sediado(a) na Av. Portugal, 1100 - Parte C 38 - Itaquí. CEP: 06696-060, em Itapevi/UF doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por GUSTAVO ARBEX AVELAR, representante legal e MARCOS DAMIAN CAUSSI, representante legal, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.001418/2023-84 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 90072/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de consumo de fabricação da marca Applied Biosystems; Life Technologies e Hamilton Company, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|--------|------------------------------------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | Tampão anodo para Sequenciador automático ABI3500/3500xL - Reservatório com tampão ânodo de corrida 1x para | 412215 | Unidade (com 4 reservatórios cada) | 30 | 842,80 | 25.284,00 |

| | | | | | | |
|---|--|--------|------------------------------------|----|------------|-----------|
| | suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Apresentação: embalagem com quatro reservatórios individuais. N° catálogo: 4393927. | | | | | |
| 2 | Arranjo de 8 capilares para sequenciador automático ABI 3500 - Arranjo de capilar de 36 cm para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por arranjo, para aplicações forense/HID. Devem ser entregues nas condições de temperatura indicada pelo fabricante. Apresentação: Embalagem com uma unidade. N° catálogo: 4404683. | 423585 | unidade | 4 | 9.865,115 | 39.460,46 |
| 3 | Arranjo de 8 capilares para sequenciador automático ABI 3500 - Arranjo de capilar de 50 cm para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por arranjo, para aplicações forense/HID. Devem ser entregues nas condições de temperatura indicada pelo fabricante. Apresentação: Embalagem. | 417312 | unidade | 5 | 9.876,76 | 49.383,80 |
| 4 | Tampão cátodo para sequenciadores automáticos ABI 3500 - Tampão cátodo para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500. Reservatório com tampão cátodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Apresentação: embalagem com quatro reservatórios | 412214 | Unidade (com 4 reservatórios cada) | 35 | 1.122,0946 | 39.273,31 |

| | | | | | | |
|---|--|--------|------------------------------------|----|----------|-----------|
| | individuais.Nº catálogo: 4408256. | | | | | |
| 5 | Reagente para limpeza dos Analisadores Genéticos ABI3500 /3500xL- Condicionador para lavagem, pronto para uso, utilizado na bomba do polímero entre as mudanças do tipo de polímeros e o desligamento do instrumento. Deve ser entregue nas condições de temperatura indicada pelo fabricante. Apresentação: Frasco unitário. Nº catálogo: 4393718. | 392530 | unidade (frasco) | 3 | 214,61 | 643,83 |
| 6 | Formamida deionizada- Formamida altamente deionizada para ressuspensão de amostras antes da injeção eletrocinética em Sequenciadores ABI 3500. Apresentação: Frasco com 25mL. Nº catálogo: 4311320 | 360195 | Unidade (Frasco com 25 mL, cada) | 10 | 276,34 | 2.763,40 |
| 7 | Dye Size Standand GeneScan™ 500 LIZ™ - Padrão de peso molecular (dye Size Standard) GeneScan™ 500 L I Z™ para uso com equipamento Analisador Genético ABI 3500. Apresentação:Embalagem com 800 reações, cada. Nº catálogo: 4322682 | 360063 | Unidade (com 800 reações cada) | 2 | 3.114,00 | 6.228,00 |
| 8 | Dye Size Standand GeneScan™ 1200 LIZ™ - Padrão de peso molecular (dye Size Standard) GeneScan™ 1200 LIZ™ para uso com equipamento Analisador Genético ABI 3500. Apresentação: Embalagem com 800 reações, cada. Nº catálogo: 4379950. | 382971 | Unidade (com 800 reações cada) | 1 | 3.852,00 | 3.852,00 |
| 9 | Prefiler Express BTA Forensic DNA extraction Kit- Kit para extração de DNA (Prefiler Express BTA Forensic DNA extraction | 350748 | Unidade (kit com 52 reações, cada) | 6 | 3.140,58 | 18.843,48 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|------------------------------------|----|-----------|------------|
| | Kit) para uso no equipamento de extração de DNA (AutoMate Express Forensic DNA Extraction System) . Deve ser entregue nas condições de temperatura indicada pelo fabricante. Apresentação: Embalagem (kit) com 52 reações. N° catálogo: 4441351. | | | | | |
| 10 | Prefiler Express Forensic DNA extraction Kit - Kit para extração de DNA (Prefiler Express Forensic DNA extraction Kit) para uso no equipamento de extração de DNA (AutoMate Express Forensic DNA Extraction System). Deve ser entregue nas condições de temperatura indicada pelo fabricante. Apresentação: Embalagem (kit) com 52 reações. N° catálogo: 4441352. | 350748 | Unidade (kit com 52 reações, cada) | 14 | 3.096,58 | 43.352,12 |
| 11 | Prefiler Automated Forensic DNA extraction Kit, updated - Kit para extração de DNA (Prefiler Automated Forensic DNA extraction, updated) para uso no equipamento de extração de DNA (AutoMate Express Forensic DNA Extraction System). Deve ser entregue nas condições de temperatura indicada pelo fabricante. Apresentação: Embalagem (kit) com 960 reações. N° catálogo: 4463353. | 350748 | Unidade (com 960 reações, cada) | 5 | 23.000,58 | 115.002,90 |
| 12 | kit de calibração para Sistema de PCR em tempo real - kit contendo conjunto de fluoróforos para calibração espectral do equipamento ABI 7500. Fluoróforos: FAM™/SYBR® Green I, VIC®/JOE™ e NED™/TAMRA™ /ROX™. Apresentação: kit | 432685 | Unidade (kit com 09 placas, cada) | 3 | 6.072,58 | 18.217,74 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|----------------------------------|----|------------|-----------|
| | com 09 placas, cada. N° catálogo: 4349180. | | | | | |
| 13 | Placa de reação óptica de 96 poços com código de barras (Microamp Optical 96 Well Reaction Plate with barcode) - Placa de injeção com código de barra, para uso nos sequenciadores ABI 3500 e analisador de PCR em tempo real ABI 7500. Apresentação: Embalagem com 20 placas, cada. N° Catálogo: 4306737 | 463889 | Unidade (com 20 placas, cada) | 65 | 1.001,0042 | 65.065,27 |
| 14 | Microamp Optical Adhesive Film - Filme adesivo óptico para vedação de microplacas de 96 poços para aplicação em PCR em tempo Real no equipamento ABI 7500. Deverá ser de altíssima transparência tal que não interfira com as leituras das amostras, e ainda permitir perfeita vedação evitando contaminação e evaporação das amostras. Apresentação: Embalagem com 100 filmes, cada. N° catálogo: 4311971. | 432257 | Unidade (com 100 filmes, cada) | 6 | 1.853,9183 | 11.123,51 |
| 15 | Polímero POP-4 (384) - Polímero Pop04 utilizado como matriz de separação, com performance otimizada para Analisadores Genéticos série 3500 /3500XL, otimizado para HID/Forense. Apresentação: Embalagem com 384 amostras, cada. N° catálogo 4393715. | 440624 | Unidade (com 384 amostras, cada) | 8 | 1.460,00 | 11.680,00 |
| 16 | Polímero POP-7 (384) - Polímero Pop07 com performance otimizada para Analisadores Genéticos série 3500 /3500XL. Apresentação: Embalagem com 384 amostras, cada. N° catálogo 4393709. | 440624 | Unidade (com 384 amostras, cada) | 12 | 1.655,58 | 19.866,96 |
| 17 | Tampa de borracha (Septa) para o recipiente do tampão do cátodo - | 424006 | Unidade (com 10 septas, cada) | 15 | 2.699,3267 | 40.489,90 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|--|----|------------|------------|
| | Septa para o fechamento do recipiente do tampão cátodo dos sequenciadores da série 3500. Apresentação: Embalagem com 10 septas, cada. N° catálogo: 4410715. | | | | | |
| 18 | Tampa de borracha (Septa) para placas de 96 poços - Septa para o fechamento de placas de 96 poços, para uso em equipamento sequenciadores da série ABI 3500. Apresentação: Embalagem com 20 septas, cada. N° catálogo:4412614. | 423864 | Unidade (com 20 septas, cada) | 40 | 2.699,3268 | 107.973,07 |
| 19 | Ponteira de 1000 uL para equipamentos Hamilton - Ponteira com capacidade de até 1000 uL, com filtro, para utilização em equipamento da marca HAMILTON. Apresentação: Embalagem com 3840 ponteiros, cada. N° do catálogo: 235905BR | 479501 | Unidade (com 3840 ponteiros, cada): 8x480 | 32 | 4.105,58 | 131.378,56 |
| 20 | Ponteira de 300 uL para equipamentos Hamilton - Ponteira com capacidade de até 300 uL, com filtro, para utilização em equipamento da marca HAMILTON. Apresentação: Embalagem com 5760 ponteiros, cada. N° do catálogo: 235903BR. | 429653 | Unidade (com 5760 ponteiros, cada): 12x480 | 6 | 6.075,58 | 36.453,48 |
| 21 | Ponteira de 50 uL para equipamentos Hamilton - Ponteira com capacidade de até 50 uL, com filtro, para utilização em equipamento da marca HAMILTON. Apresentação: Embalagem com 5760 ponteiros, cada. N° do catálogo: 235948BR. | 408726 | Unidade (com 5760 ponteiros, cada): 12x480 | 10 | 5.995,58 | 59.955,80 |
| 22 | Placa de Processamento (PrepFiler™ 96-Well Processing Plates) para equipamento HAMILTON - Placa de processamento, acessório da linha PrepFiler para utilização em equipamento da marca HAMILTON. Apresentação: Embalagem com 10 placas, | 426755 | Unidade (com 10 placas, cada) | 10 | 1.185,111 | 11.851,11 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|--------------------------------------|----|----------|-----------|
| | cada. Nº do catálogo: A47010. | | | | | |
| 23 | Placa (Deep Well DW-Plate) com código de Barra para equipamento HAMILTON - Placa de poços profundos (Deep Well DW- Plate), com código de Barra para utilização em equipamento da marca HAMILTON. Apresentação: Embalagem com 50 placas, cada. Nº do catálogo: 6604340-01BR. | 463889 | Unidade (com 50 placas, cada) | 10 | 3.100,58 | 31.005,80 |
| 24 | Reservatório de Reagentes para equipamento HAMILTON - Reservatório (Reservoir Self Standing) com capacidade de até 60 ml para utilização em equipamento HAMILTON. Apresentação: Embalagem com 28 reservatórios, cada. Nº do catálogo: 194051 BR. | 484480 | Unidade (com 28 reservatórios, cada) | 1 | 506,52 | 506,52 |
| 25 | Reservatório de Reagentes para equipamento HAMILTON - Reservatório (Reservoir Self Standing) com capacidade de até 120 ml para utilização em equipamento HAMILTON. Apresentação: Embalagem com 12 reservatórios, cada. Nº do catálogo: 194052 BR. | 484479 | Unidade (com 12 reservatórios, cada) | 1 | 757,50 | 757,50 |
| 26 | Estante de microtubos para equipamento Autolys - Estantes (Racks) de microtubos para utilização em equipamento Autolys da marca HAMILTON. Apresentação: Embalagem com 05 estantes, cada. Nº do catálogo: A37955. | 419180 | Unidade (com 05 estantes, cada) | 4 | 822,6175 | 3.290,47 |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação Direta;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 893.702,99 (oitocentos e noventa e três mil setecentos e dois reais e noventa e nove centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92 V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/09/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 8.1.12. Notificar os emitentes das garantias, se exigida, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.16. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021)

IV - Multa:

(1) Moratória de até 0,11% (zero vírgula onze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; após o 31º (trigésimo primeiro) dia o percentual será de até 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) até o limite de 60 (sessenta) dias.

a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).

(2) compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

(3) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

(4) Para a infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela não executada.

(5) Para as infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 00001/200406
- II - Fonte de Recursos: 1019000000
- III - Programa de Trabalho: 233074
- IV - Elemento de Despesa: 339030/11
- V - Plano Interno: PF99L00PJ24
- VI - Nota de Empenho: 2024 NE 230 / 2024 NE 232 / 2024 NE 233

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico
Representante legal do CONTRATANTE

GUSTAVO ARBEX AVELAR
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA
LTDA
Representante legal do CONTRATADO

MARCOS DAMIAN CAUSSI
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA
LTDA
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga

2- Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 24/01/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 24/01/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DAMIAN CAUSSI, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Arbex Avelar, Usuário Externo**, em 24/01/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 24/01/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39023828&crc=D1EEBAD8.

Código verificador: **39023828** e Código CRC: **D1EEBAD8**.

Estudo Técnico Preliminar 108/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08020.000797/2024-02

2. Descrição da necessidade

Insumos para as plataformas de extração de pequeno porte AUTOMATE EXPRESS, as plataformas de extração de grande porte STARLET e AUTOLYS, e insumos de eletroforese (GENETIC ANALYSERS 3500HID)

2.1. A pretensa aquisição visa a aquisição de insumos para as plataformas de extração de pequeno porte AUTOMATE EXPRESS, as plataformas de extração de grande porte STARLET e AUTOLYS, e insumos de eletroforese destinados aos Laboratórios da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG).

2.2. Concebida em 2009, já com a adesão de diversas Unidades da Federação, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, a **Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos - RIBPG** foi normatizada no ordenamento jurídico por meio do Decreto nº 7.950, de 2013. Ligada diretamente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, a RIBPG é formada pelos diversos Bancos de Perfis Genéticos (nível estadual, distrital e federal) e pelo Banco Nacional de Perfis Genéticos (nível nacional).

2.3. A RIBPG tem por objetivo geral propiciar o intercâmbio de perfis genéticos de interesse da Justiça, obtidos em Laboratórios de Perícia Oficial, para subsidiar a apuração criminal e a identificação de pessoas desaparecidas.

2.4. Tornando-se um dos projetos estratégicos e prioritários do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o projeto da RIBPG possui entre seus objetivos específicos, um amplo programa de **processamento de amostras biológicas**. Essas amostras são compostas por vestígios biológicos coletados em **locais de crimes**, coletados de vítimas de **crimes sexuais** e, ainda, amostras **coletadas de condenados** criminalmente, conforme preconiza o art. 9º-A da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal).

2.5. Os perfis genéticos armazenados nos bancos de dados são confrontados em busca de coincidências que permitam relacionar suspeitos a locais de crime ou diferentes locais de crime entre si. Esses perfis genéticos são gerados pelos laboratórios que integram a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG) que seguem critérios de admissibilidade previstos no Manual de Procedimentos Operacionais e posteriormente são inseridos no Banco Nacional de Perfis Genéticos - BNPG.

2.6. Com a finalidade de automatizar o processamento dos vestígios sexuais, a SENASP adquiriu plataformas de extração diferencial para os estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, e criou o Centro Multiusuário para o Processamento de Vestígios Biológicos na Polícia Federal, destinado a atender os laboratórios que possuem uma demanda reprimida de vestígios sexuais. Atualmente, há mais de 100 mil amostras de crimes sexuais pendentes de processamento nos laboratórios da RIBPG.

2.7. No período de novembro de 2020 até dezembro de 2022 foram processadas no CeMPA-VB 2.919 amostras de vestígios de crimes sexuais, que se encontravam armazenadas (*backlog*) nos Órgãos de Perícia Criminal de 11 (onze) Estados, a saber: Acre, Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe, Tocantins, Maranhão e Paraíba.

2.8. O Autolys SAE ID Complete foi adquirido pela SENASP em 2020 (08020.008674/2019-44), sendo doado aos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, enquanto o mesmo equipamento que permanece acautelado na Polícia Federal, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública. No mesmo processo, foram adquiridos os equipamentos IDStarlet para os estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Espírito Santo e Santa Catarina, com o objetivo de automatizar o processamento de vestígios de local de crime e RMNIs, além de otimizar o processamento de vestígios sexuais. Para os estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo, foram adquiridos equipamentos de perfuração automática, Starlet EasyPunch, com o objetivo de automatizar o processamento biológicas dos condenados previstos em lei.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|-----------------------------|
| Diretora do Sistema Único de Segurança Pública | Isabel Seixas de Figueiredo |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Dentre os requisitos mínimos para um laboratório de perícia oficial de DNA participar da RIBPG estão os "Requisitos quanto aos procedimentos e metodologias, desde a coleta e armazenamento de vestígios até a emissão do laudo pericial" conforme está previsto no subitem 3.2. do item 3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, aprovado pelo Comitê Gestor da RIBPG em 04 de outubro de 2023 (Resolução nº 18, de 4 de outubro de 2023. Vejamos:

"A publicação de normas e recomendações de garantia da qualidade, bem como a padronização de conduta para laboratórios de genética forense visam assegurar a qualidade, a integridade, a segurança e a competência dos laboratórios, seguindo parâmetros internacionais, para a realização dos exames de DNA cujos perfis genéticos irão compor os bancos de dados. A demonstração de domínio ou o controle sobre os fatores que afetam a qualidade e a credibilidade dos resultados produzidos em laboratórios de DNA forense faz-se necessária, não pelo caráter punitivo de exclusão da possibilidade de inserção de informação, mas como medida instrutiva de monitoramento, correção e minimização de erros, considerando que o usuário do banco tem como segura e confiável a informação ali armazenada. Os procedimentos e metodologias mínimos requeridos para cada laboratório estão descritos em Resolução específica do CG-RIBPG e em legislação vigente."

4.2. O exame de DNA pode ser realizado em 5 etapas, sendo: pré-análise, extração de DNA, quantificação, amplificação e eletroforese:

4.3. Pré-análise: Exame preliminar para identificar o tipo de vestígio biológico encaminhado. Para realizar tal pesquisa, utilizam-se testes preliminares para a constatação do vestígio biológico, a exemplo da detecção do antígeno prostático específico (PSA), que visa identificar a presença de sêmen.

4.4. Extração: O objetivo nesta fase é retirar o DNA do núcleo da célula e separá-lo dos outros componentes celulares, além de excluir todos os contaminantes químicos e microbiológicos. Para isso, vários métodos de extração são utilizados dependendo da matriz biológica examinada (sangue, pelo, semen, osso, dente, bituca de cigarro, urina etc.) e exigem insumos específicos.

4.5. Quantificação: Possibilita uma avaliação quantitativa e qualitativa do DNA humano total humano e masculino em uma única reação de PCR em tempo real. Isso orienta a seleção da química de análise de amplificação ideal (autossômica ou Y-STR), promove celeridade e permite decisões do fluxo de trabalho, aumentando as taxas de sucesso da análise seguinte. As químicas presentes nos kits comerciais permitem obter informações como:

4.6. Se há DNA na amostra. Caso não haja DNA o exame pode se dar por encerrado, ou nova amostra pode ser analisada. Caso haja DNA, permite inferir o quanto de DNA viável para amplificação está presente. Determina a proporção entre DNA humano masculino e feminino. Estima a quantidade de DNA em amostras degradadas. Determina a presença de inibidores de PCR.

4.7. Amplificação: Realizada no equipamento termociclador, que controla e varia a temperatura automaticamente para cada programa preestabelecido pelo analista conforme o kit de amplificação utilizado, permitindo que novas cópias de DNA sejam produzidas, gerando ao final do processo milhões de cópias. A realização desse procedimento é importante porque é uma técnica sensível, capaz de amplificar sequências a partir de quantidades ínfimas de DNA e até mesmo do DNA de uma única célula.

4.8. Eletroforese: Separação dos fragmentos de DNA amplificados para que seja possível interpretar e identificar os perfis genéticos.

4.9. Em cada uma dessas etapas, o laboratório deve possuir estrutura, equipamentos e consumíveis adequados para sua operação.

Catálogo eletrônico de padronização

4.10. Conforme consulta ao compras.gov.br, não há publicação de catálogo eletrônico de padronização para o objeto a ser contratado.

Cr terios de Sustentabilidade

4.11. Foi realizada consulta ao Guia Nacional de Contrata es Sustent veis da Consultoria Geral da Uni o, 7ª Edi o, constatando que o objeto n o se enquadra no rol de considera es de aplica o espec ficas, pois s o destinados ao uso exclusivo em pesquisa (rotulados como RUO = Research Use Only), n o sendo pass veis de regulariza o sanit ria junto   ANVISA.

4.12. Assim sendo, em cumprimento aos requisitos gerais dispostos no "Guia Nacional de Contrata es Sustent veis - AGU", a CONTRATADA dever  observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental. Nos termos do Art. 7º, Inc. XI da Lei nº 12.305/2010 – Pol tica Nacional de Res duos S lidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a ado o de produtos reciclados e recicl veis e para bens, servi os e obras que considerem crit rios compat veis com padr es de consumo social e ambientalmente sustent veis.

4.13. Os itens constantes neste instrumento podem ser separados em dois grupos para efeitos de an lise quanto   sustentabilidade ambiental: Qu micos e Pl sticos. Os qu micos s o utilizados em al quotas extremamente pequenas em cada exame pericial, e assim mesmo descartadas com tratamento espec fico para res duos qu micos. A maioria deles s o comercializados e utilizados em pequenos volumes, o que minimiza enormemente o impacto ambiental de tais itens.

4.14. Quanto aos pl sticos, a especificidade do setor demanda produtos, em sua grande maioria, proveniente de pl stico virgem, com finalidade de evitar contamina o durante os exames gen ticos ou a o de inibidores de rea es provenientes de mat ria prima impura. Apesar disso a coleta destes insumos, que s o descart veis,   realizada por empresa especializada em coleta /tratamento de lixo hospitalar. A contratada dever  ainda cumprir, no que couber, a Resolu o - RDC Nº 222, de 28 de mar o de 2018 - ANVISA/MS.

4.15. O Plano Diretor de Log stica Sustent vel (PDLS) encontra-se em fase de constru o no  mbito do Minist rio da Justi a e Seguran a P blica (MJSP), raz o pela qual n o pode ser anexado a este Estudo T cnico Preliminar. O  rg o respons vel tomar  as provid ncias necess rias para sua inclus o assim que o plano estiver conclu do e dispon vel.

Prazos contratual e de execu o

4.16. Ressalta-se que a aquisi o proposta se refere   obten o de insumos essenciais para o desenvolvimento das atividades do Projeto da RIBPG, os quais s o de uso cont nuo por mais de um exerc cio financeiro. Esses insumos s o de uso recorrente, o que torna necess ria uma previs o contratual de longo prazo, a fim de assegurar a regularidade no fornecimento e evitar interrup es que possam comprometer a execu o do projeto.

4.17. O prazo de entrega dos bens ser o de 90 (noventa) dias, contados da emiss o da ordem de autoriza o, em remessa  nica, podendo ser fracionada em lotes com intervalo m ximo de at  30 (trinta) dias entre eles.

Bem de luxo

4.18. O objeto n o se enquadra como bem de luxo (art.20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

Indica o de marca ou modelo

4.19. Os insumos de vem atender as plataformas de extra o de pequeno porte AUTOMATE EXPRESS, AUTOLYS, STARLET E/OU ANALISADOR GEN TICO HID 3500.

4.19.1. A indica o de marca/modelo para aquisi o de insumos para as plataformas de extra o de pequeno porte, como AUTOMATE EXPRESS, AUTOLYS, STARLET e/ou o ANALISADOR GEN TICO HID 3500, j  existentes nas unidades de per cia dos  rg os de seguran a p blica, justifica-se pela necessidade de compatibilidade t cnica e operacional com os equipamentos em uso. A padroniza o dos insumos assegura a integridade e a precis o dos processos de extra o e an lise gen tica, essenciais para a confiabilidade dos laudos periciais. A utiliza o de insumos espec ficos garante a continuidade das opera es de forma segura e eficaz, evitando o risco de incompatibilidades que possam comprometer o desempenho dos equipamentos e a qualidade dos resultados anal ticos, especialmente em processos que exigem altos padr es de reproduzibilidade e rastreabilidade na identifica o gen tica.

Cat logo de materiais

| DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | CATMAT |
|--|--------|
| Ponteira com filtro 1.000 uL, para equipamento Hamilton | 434339 |
| Ponteira com filtro 300 uL, para equipamento Hamilton | 455928 |
| Ponteira com filtro 50 uL, para equipamento Hamilton | 455929 |
| Placa de Processamento (PrepFiler™ 96-Well Processing Plates), para equipamento Hamilton | 425183 |
| Placa com código de Barra (DW-Plate), para equipamento Hamilton | 425183 |
| Tubos Autolys (Tubos+Cap) para extração diferencial Hamilton | 414998 |
| PrepFiler Express™ Forensic DNA Extraction Kit- cartucho de extração de vestígios da linha Prepfiler, para equipamento Hamilton | 425305 |
| PrepFiler Express BTA™ Forensic DNA Extraction Kit - cartucho de extração de ossos da linha Prepfiler, para equipamento Hamilton | 425305 |
| PrepFiler Express™ Forensic DNA Extraction Kit- cartucho de extração de vestígios da linha Prepfiler, para equipamento Automate Express | 425305 |
| PrepFiler Express BTA™ Forensic DNA Extraction Kit - cartucho de extração de ossos da linha Prepfiler, para equipamento Automate Express | 425305 |
| MicroAmp™ Optical Adhesive Film, validado para uso com a MicroAmp™ Fast Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode | 472712 |
| MicroAmp™ Fast Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode, placa com código de barras validada para equipamento Hamilton | 425183 |
| PrepFiler™ LySep™ Columns - acessório da linha Prepfiler, coluna de purificação validada para equipamento Hamilton | 414998 |
| Conunto de 8 capilares de 36 cm (unidade | 423585 |
| Conunto de 24 capilares de 36 cm (unidade | 411640 |
| Condicionador | 407113 |
| Formamida | 360195 |

| | |
|---------------|--------|
| Polímero POP4 | 440624 |
| Tampão cátodo | 412214 |
| Tampão ânodo | 412215 |

Natureza da atividade a ser contratada

4.20. Conforme art. 2º da Portaria ME nº 7.828 de 2022 que estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193/2019:

Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

4.21. Portanto, partindo da classificação trazida pela referida Portaria, entende-se que a aquisição dos materiais pretendidos se constitui atividade de custeio.

Locais de entrega da mercadoria

4.22. Os materiais poderão ser entregues em qualquer capital brasileira, no endereço definido na ordem de autorização de fornecimento, que será encaminhada ao contratado após a assinatura do contrato, sendo de responsabilidade do licitante o cálculo do custo médio de frete, conforme o quantitativo previsto para cada estado.

Subcontratação

4.23. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia dos bens

4.24. Não será exigida garantia complementar à garantia legal, sendo aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Da exigência de amostra

4.25. Não será exigido amostra para aceitação da proposta

Garantia da contratação

4.26. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.27. A justificativa para a não exigência de garantia de execução contratual na aquisição de equipamentos de automação para os laboratórios, por meio de inexigibilidade de licitação, está embasada na natureza específica e técnica da aquisição, que envolve fornecedores exclusivos. Neste contexto, a garantia de execução contratual torna-se desnecessária, pois a seleção do fornecedor não se dá por meio de competição, mas pela exclusividade e especificidade técnica do produto oferecido. Além disso, o princípio da economicidade é observado, evitando-se custos adicionais que poderiam onerar o processo de aquisição sem trazer benefícios substanciais à Administração Pública. A dispensa da garantia de execução, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, art. 96, § 4º, garante celeridade e eficiência ao procedimento, atendendo aos requisitos operacionais dos laboratórios de forma mais ágil e adequada.

Fornecimento de bem continuado

4.28. A justificativa para o fornecimento contínuo de insumos para as plataformas de extração de pequeno porte, como AUTOMATE EXPRESS, AUTOLYS, STARLET e/ou o ANALISADOR GENÉTICO HID 3500, fundamenta-se na natureza essencial e ininterrupta das atividades de análise genética, que exigem suprimentos de alta qualidade e padronização para garantir a confiabilidade e precisão dos resultados. O inciso XV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 define a "execução de forma contínua" como adequada para bens ou serviços essenciais cuja interrupção possa comprometer a segurança ou a operacionalidade de atividades públicas estratégicas. Como esses insumos são imprescindíveis para a obtenção de perfis genéticos confiáveis e indispensáveis para o processamento de amostras e investigações criminais, o fornecimento contínuo é justificado pela necessidade de manutenção constante do funcionamento da plataforma.

4.29. Além disso, a aquisição contínua desses insumos assegura a compatibilidade e a calibração adequadas dos equipamentos com os reagentes e kits específicos exigidos para as análises. O fornecimento regular permite a reposição oportuna dos insumos, evitando paralisações ou atrasos que comprometeriam a integridade das análises e a celeridade dos procedimentos periciais. Dessa forma, essa prática atende ao princípio da eficiência administrativa e garante a prestação ininterrupta e de qualidade dos serviços laboratoriais, essenciais para o trabalho dos órgãos de segurança pública e para a confiabilidade das evidências produzidas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. As plataformas de pequeno e grande porte, são instrumentos que auxiliam no processamento massivo de amostras. Em anos anteriores a SENASP adquiriu para os laboratórios participantes da RIBPG plataformas de grande porte e extração diferencial (08020.006069/2019-39 e 08020.003252/2019-82), fornecidos pela empresa ThermoFisher Scientific.

5.2. Além disso, alguns laboratórios da RIBPG possuem apenas plataformas de pequeno porte AUTOMATE EXPRESS em virtude da baixa demanda. Além disso, os insumos utilizados na etapa de eletroforese capilar são específicos do equipamento ABI 3500 HID. Estes equipamentos e seus respectivos insumos possuem apenas um fornecedor nacional, a ThermoFisher do Brasil, culminando na necessidade de processo de inexigibilidade.

5.3. Inexiste no mercado um insumo com as mesmas características e especificações que possa substituir os insumos fornecidos exclusivamente pelo fabricante, que atendam de forma similar às necessidades do processo. Após pesquisa detalhada e análise de fornecedores, constatou-se que os insumos fornecidos pelo fabricante em questão são únicos, possuindo características técnicas específicas que não são reproduzidas por outros produtos disponíveis no mercado. Dessa forma, a contratação do fornecedor exclusivo se faz necessária para garantir a qualidade e a compatibilidade dos insumos com os requisitos estabelecidos.

5.4. Assim, considerando que os insumos necessários são específicos e próprios para suas operações e são fornecidos tão somente pela empresa desenvolvedora do equipamento, a ThermoFisher do Brasil, não havendo compatibilidade de outros insumos com os equipamentos, fato que impossibilita a utilização de outras soluções disponíveis no mercado, caracterizando a contratação através de inexigibilidade de licitação, conforme inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

5.5. Conforme carta de exclusividade em anexo (LTB-240521B, LBT-240705A, LTB-240111A), fica demonstrado que a empresa ThermoFisher do Brasil possui exclusividade para o fornecimento dos insumos para os equipamentos AUTOMATE EXPRESS, STARLET, AUTOLYS E GENETICS ANALIZERS 3500 HID.

5.6. A pesquisa realizada no site de compras governamentais (Comprasnet) concluiu que não há IRPs em andamento que atendam às necessidades do órgão para a aquisição dos insumos desejados. Essa informação está registrada e foi devidamente atualizada no presente Estudo Técnico Preliminar, o que justifica a continuidade do procedimento licitatório, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

Ainda assim, descrevemos outros cenários possíveis com soluções alternativas:

5.6. **Alternativa 1:** Aquisição de consumíveis para extração manual.

Vantagens da alternativa 1: Aquisição de consumíveis para extração manual. Podem ser alternativas viáveis para a extração de DNA de vestígios biológicos.

Os insumos para extração apresentam menor custo em relação aos kits de extração condutivas das plataformas.

Desvantagens da alternativa 1: Aquisição de consumíveis para extração e pipetagem manual.

Em relação ao custo operacional, utiliza uma grande quantidade de Peritos Criminais e Técnicos Laboratoriais. O processo é bem mais lento que o processo automatizado.

Aumento do risco de contaminação das amostras e potenciais erros humanos nos diversos protocolos de extração. Todas as novas plataformas adquiridas entrariam em desuso.

5.7. **Alternativa 2:** Aquisição de cartuchos de extração (kits de extração) e insumos de eletroforese para outros equipamentos semelhantes.

Vantagens da alternativa 2: Aquisição de cartuchos de extração (kits de extração) e insumos de eletroforese para outros equipamentos semelhantes.

Possibilitam a otimização dos processos de extração e insumos de eletroforese, de modo a fomentar a inclusão mais célere dos perfis genéticos nos bancos de dados.

As plataformas de extração são alternativas que minimizam a ocorrência de contaminação cruzada e a troca de amostras, garantindo a rastreabilidade dos materiais processados, fato este de suma importância para a manutenção da cadeia de custódia da prova material.

Desvantagens da alternativa 2: Aquisição de cartuchos/kits de extração e insumos para eletroforese capilar para outros equipamentos semelhantes. Os cartuchos/kits de extração e os insumos de eletroforese não seriam compatíveis com as Plataformas STARLET, AUTOLYS e ABI3500 HID, sendo necessária a compra de novas plataformas para a maioria dos laboratórios da RIBPG e novos analisadores genéticos para todos os laboratórios da RIBPG.

Novos métodos devem ser validados para o uso laboratorial.

Todas as plataformas adquiridas STARLET, AUTOLYS e ABI3500 HID entrariam em desuso. Extremamente oneroso para Administração realizar novas aquisições das plataformas e ainda na sequência comprar os respectivos insumos, pela modalidade inexigibilidade, pois conforme exposto, cada equipamento utiliza insumo específico/exclusivo.

5.8. **Alternativa 3:** Aquisição dos consumíveis específicos (cartuchos/kits de extração e ponteiras) para as Plataformas Starlet, Autolys e insumos para o equipamento ABI3500 HID.

Vantagens da alternativa 3: Aquisição dos consumíveis específicos (cartuchos/kits de extração e ponteiras) para as Plataformas Starlet, Autolys e insumos para o equipamento ABI3500 HID.

As plataformas STARLET e AUTOLYS já são utilizadas em alguns laboratórios da RIBPG e todos os laboratórios da RIBPG possuem o analisador genético ABI3500HID.

Possibilitam a otimização dos processos de extração e eletroforese capilar, de modo a fomentar a inclusão mais célere dos perfis genéticos nos bancos de dados.

As plataformas de extração automatizadas são alternativas que minimizam a ocorrência de contaminação cruzada e a troca de amostras, garantindo a rastreabilidade dos materiais processados, fato este de suma importância para a manutenção da cadeia de custódia da prova material.

5.9. Esta Equipe de Planejamento da Contratação opina favoravelmente à realização da compra direta, do quantitativo de consumíveis constantes no tópico 7 (Estimativa das Quantidades a serem Contratadas) deste instrumento, através do processo de inexigibilidade, pelos motivos técnicos já elencados.

5.10. Diante do acima exposto, percebe-se que a melhor escolha do tipo e solução a contratar é adquirir os cartuchos/kits específicos e insumos de eletroforese para as Plataformas STARLET, AUTOLYS e ABI3500HID fornecidos pela Empresa ThermoFisher do Brasil.

Sistema de Registro de Preços

5.11. A licitação adotará o Sistema de Registro de Preços - SRP, tendo em vista que não há previsão de entrega imediata.

5.12. Também será lançada Intenção de Registro de Preços - IRP, para atender as demais instituições de segurança pública, através do Escritório ComprasSusp, instituído pela Portaria nº 669, de 15 de dezembro de 2020, que estabelece o Programa de Compras Eficientes para as instituições públicas.

5.13. Sistema de Registro de Preços - SRP - Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

[...]

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

Adesão da Ata de Registro de Preços

5.14. Será permitida a adesão (carona) da Ata de Registro de Preços pelos órgãos do PCCOM e SUSP, que não participaram na licitação. A medida visa a otimização dos recursos públicos e a melhoria contínua dos processos administrativos, bem como o atendimento da destinação de recursos via emenda parlamentar através do Escritório ComprasSusp

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Faz-se necessário a aquisição de insumos validados para o uso forense e utilizados na etapa de extração e eletroforese capilar, conforme especificações abaixo:

1. Ponteira com filtro 1.000 uL, para equipamento Hamilton (Starlet e Autolys) - Ponteira descartável de volume até 1000 uL (microlitros), condutiva para a detecção de líquidos (Cat. 235905BR). Possui a tecnologia *CO-RE Tips*, livre de DNA humano, DNase, RNase e inibidores de PCR, não estéril. Fabricada em polipropileno de cor preta, com barreira (filtro) de material que retém aerossóis. Apresenta perfeito encaixe para pipetagem nas plataformas robóticas *Hamilton*. Rótulo deve possuir número de lote, data de fabricação, validade e procedência – grau ISO 14644-1. Acondicionado em racks com 96 ponteiras, embalagem do tipo *blister* com 5 racks, temperatura ambiente. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias. Nº catálogo: 235905BR.
2. Ponteira com filtro 300 uL, para equipamento Hamilton (Starlet e Autolys) - Ponteira descartável de volume até 300 uL (microlitros), condutiva para a detecção de líquidos (Cat. 235903BR). Possui a tecnologia *CO-RE Tips*, livre de DNA

- humano, DNase, RNase e inibidores de PCR, não estéril. Fabricada em polipropileno de cor preta, com barreira (filtro) de material que retém aerossóis. Apresenta perfeito encaixe para pipetagem nas plataformas robóticas *Hamilton*. Rótulo deve possuir número de lote, data de fabricação, validade e procedência – grau ISO 14644-1. Acondicionado em racks com 96 ponteiras, embalagem do tipo *blister* com 5 racks, temperatura ambiente. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias N° catálogo: 235903BR.
3. Ponteira com filtro 50 uL, para equipamento Hamilton (Starlet e Autolys) - Ponteira descartável de volume até 50 uL (microlitros), condutiva para a detecção de líquidos (Cat. 235948BR). Possui a tecnologia *CO-RE Tips*, livre de DNA humano, DNase, RNase e inibidores de PCR, não estéril. Fabricada em polipropileno de cor preta, com barreira (filtro) de material que retém aerossóis. Apresenta perfeito encaixe para pipetagem nas plataformas robóticas *Hamilton*. Rótulo deve possuir número de lote, data de fabricação, validade e procedência – grau ISO 14644-1. Acondicionado em racks com 96 ponteiras, embalagem do tipo *blister* com 5 racks, temperatura ambiente. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias. N° catálogo: 235948BR.
 4. Placa de Processamento (PrepFiler™ 96-Well Processing Plates), para equipamento Hamilton (Starlet e Autolys) - Confeccionada em polipropileno transparente em formato deep well com 96 poços quadrados com fundo cônico. Possui em sua borda números e letras impressos para facilitar a identificação das amostras. Autoclavável, livre de RNase, DNase e DNA humano, com certificação do lote disponível. Resistente a temperaturas abaixo de -80°C. É a única validada para o processamento das reações de extração de DNA com o reagente PrepFiler® Automated Forensic DNA Extraction Kit nas plataformas robóticas automatizadas Hamilton Autolys e Hamilton ID_Starlet. Cada caixa contém 10 unidades. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias. N° catálogo 4392904.
 5. Placa com código de Barra (DW-Plate), para equipamento Hamilton (Starlet e Autolys) - Placa Deep Well PrepFiler 96-well Processing Plate. Confeccionada em polipropileno transparente em formato deep well com 96 poços quadrados com fundo redondo. Possui em sua borda números e letras impressos para facilitar a identificação das amostras. Autoclavável, livre de RNase, DNase e DNA humano, com certificação do lote disponível. Resistente a temperaturas abaixo de -80°C. É a única validada para o processamento das reações de extração de DNA com o reagente PrepFiler® Automated Forensic DNA Extraction Kit nas plataformas robóticas automatizadas Hamilton Autolys e Hamilton ID_Starlet. Cada caixa contém 50 unidades. Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade e procedência. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias. N° catálogo 6604340-01.
 6. Tubos Autolys (Tubos+Cap) para extração diferencial Hamilton (Starlet e Autolys) - Tubo para acondicionamento de amostra submetida à extração diferencial automatizada, com tampa e dispositivo com membrana para separação das fases espermáticas e não espermáticas, livre de RNase e DNase, de baixa retenção ácidos nucleicos, validada para uso no equipamento ID STARlet e/ou Autolys (Fabricante Hamilton). Grau DNA Forense. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias. Pacote com 500 unidades. N° catálogo: A38738, A37953 e A38737.
 7. PrepFiler Express™ Forensic DNA Extraction Kit- cartucho de extração de vestígios da linha PrepFiler, para equipamento Hamilton (Starlet e Autolys) - Conjunto de reagentes desenhado para laboratórios forenses que se baseia na tecnologia de partículas magnéticas para isolar DNA de alta qualidade, sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. Foi projetado para possibilitar a remoção de inibidores e ajudar a melhorar o rendimento global, concentração e pureza de DNA isolado, tanto em amostras difíceis como as de rotina. Esse kit utiliza partículas magnéticas com uma química de superfície multi-componente para proporcionar rendimento superior em amostras forenses. Validado para processamento das reações de extração de DNA nas plataformas robóticas automatizadas Hamilton Autolys e Hamilton ID_Starlet. Contém material suficiente para 960 extrações. Armazenado em temperatura ambiente. Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias. N° catálogo: 4463353.
 8. PrepFiler Express BTA™ Forensic DNA Extraction Kit - cartucho de extração de ossos da linha PrepFiler, para equipamento Hamilton (Starlet e Autolys) - Conjunto de reagentes desenhado para laboratórios forenses que se baseia na tecnologia de partículas magnéticas para isolar DNA de alta qualidade, sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. Foi projetado para possibilitar a remoção de inibidores e ajudar a melhorar o rendimento global, concentração e pureza de DNA isolado, tanto em amostras difíceis como as de rotina. Esse kit utiliza partículas magnéticas com uma química de superfície multi-componente para proporcionar rendimento superior em amostras forenses. Validado para processamento das reações de extração de DNA de amostras ósseas nas plataformas robóticas automatizadas Hamilton Autolys e Hamilton ID_Starlet. Contém material suficiente para 960 extrações. Armazenado em temperatura ambiente. Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Validade mínima no momento da entrega: 270 dias. N° catálogo: 4463354.

9. PrepFiler Express™ Forensic DNA Extraction Kit- cartucho de extração de vestígios da linha Prepfiler, para equipamento Automate Express - Conjunto de reagentes desenhado para laboratórios forenses que se baseia na tecnologia de partículas magnéticas para isolar DNA de alta qualidade, sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. Foi projetado para possibilitar a remoção de inibidores e ajudar a melhorar o rendimento global, concentração e pureza de DNA isolado, tanto em amostras difíceis como as de rotina. Esse kit utiliza partículas magnéticas com uma química de superfície multi-componente para proporcionar rendimento superior em amostras forenses. Validado para processamento das reações de extração de DNA na plataforma Automate Express. Contém material suficiente para 52 extrações. Armazenado em temperatura ambiente. Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Validade mínima no momento da entrega: 270 dias. Nº catálogo:4441352.
10. PrepFiler Express BTA™ Forensic DNA Extraction Kit - cartucho de extração de ossos da linha Prepfiler, para equipamento Automate Express - Conjunto de reagentes desenhado para laboratórios forenses que se baseia na tecnologia de partículas magnéticas para isolar DNA de alta qualidade, sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. Foi projetado para possibilitar a remoção de inibidores e ajudar a melhorar o rendimento global, concentração e pureza de DNA isolado, tanto em amostras difíceis como as de rotina. Esse kit utiliza partículas magnéticas com uma química de superfície multi-componente para proporcionar rendimento superior em amostras forenses. Validado para processamento das reações de extração de DNA de amostras ósseas na plataforma Automate Express. Contém material suficiente para 52 extrações. Armazenado em temperatura ambiente. Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Validade mínima no momento da entrega: 270 dias. Nº catálogo:4441351.
11. MicroAmp™ Optical Adhesive Film, adesivo óptico, validado para uso com a MicroAmp™ Fast Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode - Filme Plástico para Placa Ótica; Adesivo Ótico; para Leitora Ótica no Sistema de PCR Em Tempo Real; Cor Incolor; Compatível Com Aparelhos *Applied Biosystems 7300/7500/7500 Fast e QuantStudio*. Em Embalagem Apropriada. Livre de DNase, RNase e Protease. Caixa com 100 unidades. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias. Nº catálogo: 4311971.
12. MicroAmp™ Fast Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode, placa com código de barras validada para equipamento Hamilton (Starlet e Autolys) -Microplaca em polipropileno, com 99% de pureza; ótica; para PCR e PCR em tempo real, contendo 96 poços, livre de DNase/RNase, minerais ou metais pesados; Contendo paredes ultrafinas; poços com volume de 200 microlitros, autoclaváveis e **Meia-Borda**; para termocicladores e sequenciadores ABI; não estéril; Acondicionado em pacote apropriado. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias. Nº catálogo:4306737.
13. PrepFiler™ LySep™ Columns - acessório da linha Prepfiler, coluna de purificação validada para equipamento Hamilton (Starlet e Autolys) - Colunas PrepFiler™ LySep para uso na remoção de substrato e preparação de lisado para extração subsequente de DNA com os kits PrepFiler™ Automated Forensic DNA Extraction Kit no sistema automatizado da plataforma Hamilton. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias. Nº catálogo: 4468323. Apresentação: Pacote com 500 unidades.
14. Conjunto de 8 Capilares 36 cm, para equipamento ABI3500 HID -

Arranjo de capilar de 36 cm para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por arranjo, para aplicações forense/HID. Deve ser entregue nas condições de temperatura indicada pelo fabricante. Grau DNA Forense. Nº catálogo: 4404683. Validade mínima no momento da entrega: 150 dias
15. Conjunto de 24 Capilares 36 cm, para equipamento ABI3500 HID - Arranjo de capilar de 36 cm para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500. Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 24 capilares por arranjo, para aplicações forense/HID. Deve ser entregue nas condições de temperatura indicada pelo fabricante. Grau DNA Forense. Nº catálogo: 4404687.bValidade mínima no momento da entrega: 150 dias
16. Condicionador, para equipamento ABI3500 HID - Condicionador da bomba para os analisadores genéticos ABI3500 /3500XL, marca Applied Biosystems. Condicionador para lavagem, pronto para uso, utilizado para preparar a bomba de polímero, a lavagem a bomba de polímero entre as alterações do tipo de polímero, e quando o instrumento está desligado. O reagente condicionador está disponível em recipiente pronto para uso. Possui rótulo com tag de identificação por frequência de rádio (RFID). Deve ser entregue nas condições de temperatura indicada pelo fabricante. Frasco unitário. Grau DNA Forense. Nº catálogo: 4393718. Validade mínima no momento da entrega: 150 dias.
17. Formamida, para equipamento ABI3500 HID - Formamida altamente deionizada com condutividade inferior a 100 microsiemens e pureza superior a 99%, para injeção eletrocínica de DNA em sistemas de eletroforese capilar. Compatível com o uso para genotipagem de DNA forense pelo Analisador Genético ABI3500. Frasco com 25 mL. Grau DNA Forense. Nº catálogo: 4311320. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias.

18. Polímero POP4 (unidade) 384 reações por frasco, para equipamento ABI3500 HID - Reagente Polímero POP-4 utilizado como matriz de separação para uso exclusivo nos Analisadores Genéticos 3500/3500xL, validado para aplicações de HID /Forense. Pronto para aplicação no equipamento. Frasco com volume suficiente para 384 reações. Possui rótulo com tag de identificação por frequência de rádio (RFID). Grau DNA Forense. Nº catálogo: 4393715 Validade mínima no momento da entrega: 150 dias
19. Tampão ânodo, para equipamento ABI3500 HID - Reservatório com tampão ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Grau DNA Forense. Nº catálogo: 4393927 Validade mínima no momento da entrega: 150 dias.
20. Tampão cátodo, para equipamento ABI3500 HID - Tampão cátodo para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500 /3500xL. Reservatório com tampão cátodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500. Grau DNA Forense. Nº catálogo: 4408256. Validade mínima no momento da entrega: 150 dias.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Tendo como meta o processamento das amostras para o ano de 2024, foi encaminhada uma pesquisa a todos os laboratórios de DNA Forense para que pudessem confirmar se, de fato, teriam condições de coletar e processar o quantitativo de amostras para o referido ano. O quantitativo atualizado de insumos para viabilizar as análises pelos laboratórios e que servem para subsidiar o Termo de Referência, estão dispostos na tabela abaixo. O quantitativo abaixo refere-se a uma estimativa de consumo para o ano de 2024.

7.2. O quantitativo atualizado de insumos para viabilizar as análises pelos laboratórios e que servem para subsidiar o Termo de Referência, para atender demanda da SENASP, estão dispostos na tabela abaixo:

| ITEM | 1 | 2 | 3 | 4 |
|------|---|---|--|--|
| UF | Quantitativo de Ponteiras com filtro 1.000 uL, para equipamento Hamilton (caixa com 3.840 unidades) | Quantitativo de Ponteiras com filtro 300 uL, para equipamento Hamilton (caixa com 5.760 unidades) | Quantitativo de Ponteiras com filtro 50 uL, para equipamento Hamilton (caixa com 5.760 unidades) | Placa de Processamento (PrepFiler™ 96-Well Processing Plates), para equipamento Hamilton (caixa com 10 unidades) |
| AC | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AL | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AM | 2 | 1 | 2 | 4 |
| AP | 0 | 0 | 0 | 0 |
| BA | 2 | 1 | 1 | 3 |
| CE | 7 | 2 | 5 | 7 |
| ES | 0 | 0 | 0 | 0 |
| GO | 10 | 0 | 5 | 2 |
| MA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MG | 13 | 1 | 0 | 30 |
| MS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MT | 2 | 1 | 3 | 6 |
| PA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PB | 3 | 1 | 2 | 2 |
| PE | 8 | 1 | 7 | 8 |
| PF | 32 | 6 | 10 | 10 |
| PI | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PR | 9 | 2 | 10 | 8 |
| RJ | 2 | 2 | 2 | 8 |
| RN | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RO | 0 | 0 | 0 | 1 |
| RR | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | |
|--------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| SC | 2 | 2 | 3 | 8 |
| SE | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SP | 4 | 1 | 3 | 5 |
| TO | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 98 | 21 | 53 | 102 |

| ITEM | 5 | 6 | 7 | 8 |
|--------------|---|---|--|---|
| UF | Placa com código de Barra (DW-Plate), para equipamento Hamilton (caixa com 50 unidades) | Tubos Autolys (Tubos+Cap) para extração diferencial Hamilton (caixa com 500 unidades) | PrepFiler Express™ Forensic DNA Extraction Kit- cartucho de extração de vestígios da linha Prepfiler, para equipamento Hamilton (caixa com 960 unidades) | PrepFiler Express BTA™ Forensic DNA Extraction Kit - cartucho de extração de ossos da linha Prepfiler, para equipamento Hamilton (caixa com 960 unidades) |
| AC | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AL | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AM | 1 | 0 | 2 | 1 |
| AP | 0 | 0 | 0 | 0 |
| BA | 1 | 0 | 2 | 1 |
| CE | 2 | 0 | 5 | 1 |
| ES | 0 | 0 | 0 | 0 |
| GO | 0 | 0 | 2 | 1 |
| MA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MG | 1 | 8 | 4 | 1 |
| MS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MT | 1 | 0 | 1 | 1 |
| PA | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PB | 1 | 0 | 2 | 1 |
| PE | 1 | 0 | 6 | 1 |
| PF | 6 | 6 | 5 | 4 |
| PI | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PR | 0 | 3 | 6 | 2 |
| RJ | 3 | 0 | 3 | 1 |
| RN | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RO | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RR | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RS | 0 | 0 | 0 | 1 |
| SC | 24 | 0 | 16 | 0 |
| SE | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SP | 2 | 0 | 3 | 1 |
| TO | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 43 | 17 | 57 | 17 |

| ITEM | 9 | 10 | 11 | 12 |
|------|--|---|---|--|
| UF | PrepFiler Express™ Forensic DNA Extraction Kit- cartucho de extração de vestígios da linha Prepfiler, para equipamento Automate Express (caixa com 52 reações) | PrepFiler Express BTA™ Forensic DNA Extraction Kit - cartucho de extração de ossos da linha Prepfiler, para equipamento Automate Express (caixa com 52 reações) | MicroAmp™ Fast Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode, placa com código de barras validada para equipamento Hamilton (caixa com 20 unidades) | MicroAmp™ Optical Adhesive Film, adesivo óptico, validado para uso com a MicroAmp™ Fast Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode (caixa com 100 unidades) |
| AC | 0 | 0 | 2 | 1 |

| | | | | |
|--------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| AL | 0 | 0 | 10 | 3 |
| AM | 0 | 0 | 6 | 1 |
| AP | 0 | 0 | 10 | 3 |
| BA | 0 | 0 | 20 | 4 |
| CE | 0 | 0 | 20 | 3 |
| ES | 0 | 0 | 5 | 2 |
| GO | 3 | 10 | 60 | 2 |
| MA | 0 | 0 | 30 | 7 |
| MG | 0 | 0 | 14 | 2 |
| MS | 0 | 0 | 4 | 1 |
| MT | 0 | 0 | 10 | 0 |
| PA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| PB | 0 | 0 | 5 | 1 |
| PE | 64 | 11 | 25 | 4 |
| PF | 6 | 6 | 30 | 6 |
| PI | 0 | 0 | 3 | 2 |
| PR | 0 | 0 | 30 | 3 |
| RJ | 0 | 0 | 6 | 1 |
| RN | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RO | 3 | 1 | 1 | 1 |
| RR | 0 | 0 | 50 | 5 |
| RS | 4 | 5 | 30 | 3 |
| SC | 0 | 0 | 20 | 8 |
| SE | 0 | 0 | 5 | 1 |
| SP | 0 | 0 | 5 | 1 |
| TO | 0 | 0 | 8 | 1 |
| TOTAL | 80 | 33 | 411 | 68 |

| ITEM | 13 | 14 | 15 | 16 |
|------|--|--|---|--------------------------------|
| UF | PrepFiler™ LySep™ Columns - acessório da linha Prepfiler, coluna de purificação validada para equipamento Hamilton (caixa com 500 unidades) | Conjunto de 8 Capilares 36 cm (unidade) | Conjunto de 24 Capilares 36 cm (unidade) | Condicionador (unidade) |
| AC | 0 | 1 | 0 | 5 |
| AL | 0 | 2 | 0 | 12 |
| AM | 0 | 2 | 0 | 12 |
| AP | 0 | 1 | 0 | 10 |
| BA | 0 | 4 | 0 | 24 |
| CE | 0 | 12 | 0 | 52 |
| ES | 0 | 3 | 0 | 5 |
| GO | 0 | 0 | 0 | 18 |
| MA | 0 | 3 | 0 | 25 |
| MG | 2 | 0 | 2 | 24 |
| MS | 0 | 3 | 0 | 28 |
| MT | 0 | 2 | 0 | 2 |
| PA | 0 | 2 | 0 | 10 |
| PB | 0 | 2 | 0 | 24 |
| PE | 11 | 7 | 0 | 48 |
| PF | 10 | 4 | 0 | 0 |
| PI | 0 | 2 | 0 | 40 |
| PR | 6 | 10 | 0 | 110 |
| RJ | 1 | 1 | 0 | 24 |

| | | | | |
|--------------|-----------|-----------|----------|------------|
| RN | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RO | 0 | 1 | 0 | 12 |
| RR | 0 | 2 | 0 | 36 |
| RS | 10 | 3 | 0 | 5 |
| SC | 0 | 12 | 0 | 48 |
| SE | 0 | 1 | 0 | 5 |
| SP | 5 | 4 | 4 | 12 |
| TO | 0 | 1 | 0 | 16 |
| TOTAL | 45 | 85 | 6 | 607 |

| ITEM | 17 | 18 | 19 | 20 |
|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--------------------------------------|
| UF | Formamida (frasco) | Polímero POP4 (Unidade com 384 reações) | Tampão ânodo (caixa com 4 unidades) | Tampão cátodo (caixa com 4 unidades) |
| AC | 1 | 5 | 3 | 3 |
| AL | 10 | 10 | 6 | 6 |
| AM | 2 | 12 | 3 | 3 |
| AP | 5 | 10 | 10 | 10 |
| BA | 4 | 6 | 12 | 12 |
| CE | 4 | 22 | 12 | 12 |
| ES | 2 | 10 | 6 | 6 |
| GO | 10 | 60 | 24 | 20 |
| MA | 2 | 15 | 12 | 12 |
| MG | 2 | 24 | 6 | 6 |
| MS | 4 | 14 | 7 | 7 |
| MT | 1 | 2 | 2 | 2 |
| PA | 2 | 4 | 4 | 4 |
| PB | 4 | 24 | 6 | 6 |
| PE | 6 | 48 | 12 | 12 |
| PF | 8 | 6 | 9 | 20 |
| PI | 2 | 3 | 10 | 10 |
| PR | 50 | 50 | 30 | 30 |
| RJ | 2 | 9 | 6 | 6 |
| RN | 0 | 0 | 0 | 0 |
| RO | 1 | 3 | 3 | 3 |
| RR | 3 | 6 | 6 | 6 |
| RS | 12 | 24 | 8 | 8 |
| SC | 10 | 72 | 24 | 24 |
| SE | 1 | 10 | 5 | 5 |
| SP | 4 | 20 | 6 | 6 |
| TO | 1 | 8 | 4 | 4 |
| TOTAL | 153 | 477 | 236 | 243 |

7.3. O quantitativo para atender demanda dos órgãos SUSP, estão dispostos na tabela abaixo:

| Manifestação Órgãos Partícipes - SUSP | | | | | | |
|---------------------------------------|----|--|--------|----------------|-----|-----------|
| Item | UF | Orgão Participante | UASG | Unidade Medida | Qtd | Qtd total |
| | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 0 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 0 | |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 3 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 0 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 18 | |

| | | | | | | |
|---|----|--|--------|---------|----|----|
| 1 | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 3 | 84 |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 13 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 8 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 0 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 9 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 3 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 0 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 27 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |
| 2 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 0 | 29 |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 3 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 0 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 14 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 0 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 1 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 0 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 1 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 5 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 0 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 1 | |
| 3 | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 2 | 73 |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 2 | |
| | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 0 | |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 10 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 0 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 27 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 0 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 10 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 0 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 0 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 5 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 0 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 7 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 4 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 10 | |
| | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 0 | |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 25 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 0 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |

| | | | | | | |
|----|--|--|------------------------------------|---------|---------|-----|
| 4 | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 23 | 131 |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 0 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 8 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 2 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 30 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 12 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 0 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 8 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 15 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 8 | |
| | 5 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | |
| AM | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 6 | |
| RO | | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 0 | |
| SE | | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |
| SC | | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 9 | |
| AL | | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 0 | |
| PR | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 0 | |
| ES | | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 1 | |
| DF | | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| MG | | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 1 | |
| RJ | | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 1 | |
| PI | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 0 | |
| MS | | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| MA | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 2 | |
| GO | | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 0 | |
| PE | | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 1 | |
| 6 | | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 0 |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 2 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 0 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 0 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 0 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 3 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 0 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 8 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 3 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 0 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 1 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 0 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 0 | |
| | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 0 | |
| AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 5 | | |

| | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--|------------------------------------|---------|---------|-----|
| 7 | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 0 | 41 |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 0 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 0 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 4 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 2 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 4 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 1 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 0 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 4 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 15 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 6 | |
| | 8 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | |
| AM | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 2 | |
| RO | | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 0 | |
| SE | | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |
| SC | | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 0 | |
| AL | | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 0 | |
| PR | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 2 | |
| ES | | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 1 | |
| DF | | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| MG | | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 1 | |
| RJ | | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 5 | |
| PI | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 0 | |
| MS | | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| MA | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 1 | |
| GO | | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 1 | |
| PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 1 | | |
| 9 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 60 | 153 |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 1 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 6 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 0 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 0 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 0 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 0 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 10 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 0 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 3 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 0 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 5 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 4 | |
| PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 64 | | |

| | | | | | | |
|----|----|--|------------------------------------|---------|---------|----|
| 10 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 0 | 34 |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 1 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 3 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 0 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 0 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 0 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 0 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 0 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 8 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 0 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 5 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 6 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 11 | |
| | 11 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | |
| AM | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 30 | |
| RO | | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 5 | |
| SE | | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 5 | |
| SC | | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 117 | |
| AL | | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 15 | |
| PR | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 3 | |
| ES | | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 5 | |
| DF | | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| MG | | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 2 | |
| RJ | | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 24 | |
| PI | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 2 | |
| MS | | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 2 | |
| MA | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 4 | |
| GO | | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 10 | |
| PE | | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 25 | |
| 12 | | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 10 |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 5 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 4 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 23 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 2 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 30 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 0 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 14 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 2 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 3 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 10 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 100 | |

| | | | | | | |
|----|----|--|------------------------------------|---------|---------|----|
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 4 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 4 | |
| 13 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 0 | 33 |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 0 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 0 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 0 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 0 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 6 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 0 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 2 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 9 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 0 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 5 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 0 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 11 | |
| | 14 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | |
| AM | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 5 | |
| RO | | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 2 | |
| SE | | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 1 | |
| SC | | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 0 | |
| AL | | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 4 | |
| PR | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 10 | |
| ES | | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 4 | |
| DF | | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| MG | | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 0 | |
| RJ | | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 6 | |
| PI | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 2 | |
| MS | | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 3 | |
| MA | | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 10 | |
| GO | | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 4 | |
| PE | | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 7 | |
| 15 | | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 0 |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 1 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 0 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 0 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 5 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 0 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 0 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 0 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 2 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 6 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 0 | |

| | | | | | | |
|----|----|--|--------|---------|-----|-----|
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 1 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 0 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 0 | |
| 16 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 10 | 436 |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 10 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 40 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 10 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 27 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 24 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 80 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 10 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 24 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 0 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 40 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 28 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 25 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 60 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 48 | |
| 17 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 20 | 139 |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 12 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 2 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 1 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 27 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 15 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 35 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 2 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 2 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 0 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 2 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 0 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 5 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 10 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 6 | |
| 18 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 30 | 412 |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 24 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 5 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 10 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 117 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 12 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 35 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 10 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 24 | |

| | | | | | | |
|----|----|--|--------|---------|----|-----|
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 0 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 3 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 14 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 20 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 60 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 48 | |
| 19 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 10 | 149 |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 5 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 10 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 5 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 27 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 6 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 20 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 6 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 6 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 0 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 10 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 7 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 10 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 15 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 12 | |
| 20 | RS | INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS IGP RS | 927229 | UNIDADE | 10 | 149 |
| | AM | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -AM | 927025 | UNIDADE | 5 | |
| | RO | FUNDO ESTADUAL DE SEG. PÚBLICA - RO | 928093 | UNIDADE | 10 | |
| | SE | FUNDO ESPECIAL PARA SEG. PÚBLICA - SE | 927586 | UNIDADE | 5 | |
| | SC | FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL | 928486 | UNIDADE | 27 | |
| | AL | SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. PÚBLICA | 926474 | UNIDADE | 6 | |
| | PR | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA -PR | 453079 | UNIDADE | 20 | |
| | ES | POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESPÍRITO SANTO | 931413 | UNIDADE | 6 | |
| | DF | POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 926015 | UNIDADE | 0 | |
| | MG | POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 927115 | UNIDADE | 6 | |
| | RJ | SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | 927499 | UNIDADE | 0 | |
| | PI | SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO PIAUÍ | 927119 | UNIDADE | 10 | |
| | MS | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA | 452105 | UNIDADE | 7 | |
| | MA | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 450955 | UNIDADE | 12 | |
| | GO | SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA | 927008 | UNIDADE | 10 | |
| | PE | SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL | 452386 | UNIDADE | 15 | |

7.4. O quantitativo total da contratação:

| Item | Descrição | CATMAT | Unidade | Qtd |
|------|---|--------|--------------------------------|-----|
| 1 | Ponteira com filtro 1.000 uL, para equipamento Hamilton | 434339 | caixa com 3.840 unidades | 182 |
| 2 | Ponteira com filtro 300 uL, para equipamento Hamilton | 455928 | caixa com 5.760 unidades | 50 |
| | | | caixa com | |

| | | | | |
|----|---|--------|-------------------------|------|
| 3 | Ponteira com filtro 50 uL, para equipamento Hamilton | 455929 | 5.760 unidades | 126 |
| 4 | Placa de Processamento (PrepFiler™ 96-Well Processing Plates), para equipamento Hamilton | 425183 | caixa com 10 unidades | 233 |
| 5 | Placa com código de Barra (DW-Plate), para equipamento Hamilton | 425183 | caixa com 50 unidades | 64 |
| 6 | Tubos Autolys (Tubos+Cap) para extração diferencial Hamilton | 414998 | caixa com 500 unidades | 34 |
| 7 | PrepFiler Express™ Forensic DNA Extraction Kit- cartucho de extração de vestígios da linha Prepfile, para equipamento Hamilton | 425305 | caixa com 960 unidades | 98 |
| 8 | PrepFiler Express BTA™ Forensic DNA Extraction Kit - cartucho de extração de ossos da linha Prepfile, para equipamento Hamilton | 425305 | caixa com 960 unidades | 32 |
| 9 | PrepFiler Express™ Forensic DNA Extraction Kit- cartucho de extração de vestígios da linha Prepfile, para equipamento Automate Express | 425305 | caixa com 52 reações | 233 |
| 10 | PrepFiler Express BTA™ Forensic DNA Extraction Kit - cartucho de extração de ossos da linha Prepfile, para equipamento Automate Express | 425305 | caixa com 52 reações | 67 |
| 11 | MicroAmp™ Fast Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode, placa com código de barras validada para equipamento Hamilton | 425183 | caixa com 20 unidades | 720 |
| 12 | MicroAmp™ Optical Adhesive Film, validado para uso com a MicroAmp™ Fast Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode | 472712 | caixa com 100 unidades | 279 |
| 13 | PrepFiler™ LySep™ Columns - acessório da linha Prepfile, coluna de purificação validada para equipamento Hamilton | 414998 | caixa com 500 unidades | 78 |
| 14 | Conjunto de 8 capilares de 36 cm | 423585 | unidade | 149 |
| 15 | Conjunto de 24 capilares de 36 cm | 411640 | unidade | 21 |
| 16 | Condicionador | 407113 | unidade | 1043 |
| 17 | Formamida | 360195 | unidade | 292 |
| 18 | Polímero POP4 | 440624 | unidade com 384 reações | 889 |
| 19 | Tampão ânodo | 412215 | caixa com 4 unidades | 385 |
| 20 | Tampão cátodo | 412214 | caixa com 4 unidades | 392 |

Sistema de Registro de Preços

7.5. A licitação adotará o Sistema de Registro de Preços - SRP, tendo em vista que não há previsão de entrega imediata do objeto para a DIOPI/SENASP.

7.6. Também será lançada Intenção de Registro de Preços - IRP, para atender as demais instituições de segurança pública, através do Escritório ComprasSusp, instituído pela Portaria nº 669, de 15 de dezembro de 2020, que estabelece o Programa de Compras Eficientes para as instituições públicas.

7.7. Sistema de Registro de Preços - SRP - Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

[...]

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa.

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

Adesão da Ata de Registro de Preços

7.. Será permitida a adesão (carona) da Ata de Registro de Preços pelos órgãos do PCCOM e SUSP, que não participaram na licitação. A medida visa a otimização dos recursos públicos e a melhoria contínua dos processos administrativos, bem como o atendimento da destinação de recursos via emenda parlamentar através do Escritório ComprasSusp.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.246.862,22

8.1.Os custos para a aquisição do objeto estão estabelecidos conforme detalhamento abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | CATMAT | UNIDADE | QTD GERENCIADOR | QTD PARTÍCIPES | QTD TOTAL | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|--------|--------------------------|-----------------|----------------|-----------|--------------------|-----------------|
| 1 | Ponteira com filtro 1.000 uL, para equipamento Hamilton | 434339 | caixa com 3.840 unidades | 98 | 84 | 182 | 3.899,75 | 709.754,50 |
| 2 | Ponteira com filtro 300 uL, para equipamento Hamilton | 455928 | caixa com 5.760 unidades | 21 | 29 | 50 | 5.771,25 | 288.562,50 |
| 3 | Ponteira com filtro 50 uL, para equipamento Hamilton | 455929 | caixa com 5.760 unidades | 53 | 73 | 126 | 5.695,25 | 717.601,50 |
| 4 | Placa de Processamento (PrepFiler™ 96-Well Processing Plates), para equipamento Hamilton | 425183 | caixa com 10 unidades | 102 | 131 | 233 | 1.148,9646 | 267.708,75 |
| 5 | Placa com código de Barra (DW-Plate), para equipamento Hamilton | 425183 | caixa com 50 unidades | 43 | 21 | 64 | 2.945,00 | 188.480,00 |
| 6 | Tubos Autolys (Tubos+Cap) para extração diferencial Hamilton | 414998 | caixa com 500 unidades | 17 | 17 | 34 | 26.443,25 | 899.070,50 |
| 7 | PrepFiler Express™ Forensic DNA Extraction Kit- cartucho de extração de vestígios da linha Prepfiler, para equipamento Hamilton | 425305 | caixa com 960 unidades | 57 | 41 | 98 | 22.977,00 | 2.251.746,00 |
| 8 | PrepFiler Express BTA™ Forensic DNA Extraction Kit - cartucho de extração de ossos da linha Prepfiler, para equipamento Hamilton | 425305 | caixa com 960 unidades | 17 | 15 | 32 | 26.473,50 | 847.152,00 |
| 9 | PrepFiler Express™ Forensic DNA Extraction Kit- cartucho de extração de vestígios da linha Prepfiler, para equipamento Automate Express | 425305 | caixa com 52 reações | 80 | 153 | 233 | 3.003,12 | 699.726,96 |
| | PrepFiler Express BTA™ Forensic DNA Extraction | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|----|---|--------|-------------------------|-----|-----|------|------------|--------------|
| 10 | Kit - cartucho de extração de ossos da linha Prepfiler, para equipamento Automate Express | 425305 | caixa com 52 reações | 33 | 34 | 67 | 3.045,80 | 204.068,60 |
| 11 | MicroAmp™ Fast Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode, placa com código de barras validada para equipamento Hamilton | 425183 | caixa com 100 unidades | 411 | 309 | 720 | 766,36 | 551.779,20 |
| 12 | MicroAmp™ Optical Adhesive Film, validado para uso com a MicroAmp™ Fast Optical 96-Well Reaction Plate with Barcode | 472712 | caixa com 20 unidades | 68 | 211 | 279 | 1.418,87 | 395.864,70 |
| 13 | PrepFiler™ LySep™ Columns - acessório da linha Prepfiler, coluna de purificação validada para equipamento Hamilton | 414998 | caixa com 500 unidades | 45 | 33 | 78 | 5.669,33 | 442.207,70 |
| 14 | Conjunto de 8 capilares de 36 cm | 423585 | unidade | 85 | 64 | 149 | 9.073,3549 | 1.352.227,00 |
| 15 | Conjunto de 24 capilares de 36 cm | 411640 | unidade | 6 | 15 | 21 | 12.095,10 | 253.997,10 |
| 16 | Condicionador | 407113 | unidade | 607 | 436 | 1043 | 196,91 | 205.377,10 |
| 17 | Formamida | 360195 | unidade | 153 | 139 | 292 | 254,23 | 74.235,16 |
| 18 | Polímero POP4 | 440624 | unidade com 384 reações | 477 | 412 | 889 | 1.343,20 | 1.194.104,00 |
| 19 | Tampão ânodo | 412215 | caixa com 4 unidades | 236 | 149 | 385 | 775,38 | 298.521,30 |
| 20 | Tampão cátodo | 412214 | caixa com 4 unidades | 243 | 149 | 392 | 1.032,3364 | 404.675,80 |

8.2. O valor total estimado para esta licitação é de R\$ 12.246.862,22 (doze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), visando o registro de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação encontra-se parcelada, sendo realizada por inexigibilidade de licitação, com adjudicação por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A correlação da aquisição pretendida quanto ao PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES- PGC 2024 (26760125). UASG: 200331 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA está prevista no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - 26922234, com valor de R\$ 9.030.395,00 (nove milhões, trinta mil, trezentos e noventa e cinco reais).

11.2. Em conformidade com o planejamento estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública vigente, que prevê o fortalecimento ao combate à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira, foi proposta a permanência do projeto no novo portfólio do Planejamento Estratégico 2024-2027.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Possibilitar o cumprimento do art. 9º-A da Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal), com o cadastramento dos condenados por crimes graves no Banco Nacional de Perfis Genéticos;

12.2. Permitir a análise de vestígios criminais não processados;

12.3. Aprimorar a investigação criminal visando o aumento da elucidação da autoria de crimes, por meio do fortalecimento das provas periciais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Os insumos deverão ser entregues diretamente nos laboratórios integrantes da RIBPG, cujo os endereços e contatos para o prévio agendamento da entrega em cada local serão informados no Termo de Referência.

13.2. O local de armazenamento deverá estar em condições adequadas para o recebimento dos insumos de modo a não permitir a deterioração. No caso de insumos que necessitem refrigeração, deve ser despendida especial atenção para que os mesmos sejam prontamente recebidos e armazenados em temperatura adequada.

13.3. No ato da entrega dos insumos, o responsável em cada Unidade da Federação deverá encaminhar evidências que auxiliem à fiscalização técnica no Recebimento Provisório e Definitivo dos insumos.

13.4. Por fim, nas localidades contempladas os laboratórios deverão disponibilizar pessoal técnico para receber e acompanhar o recebimento dos insumos, além de encaminhar à SENASP/Comitê Gestor da RIBPG informações com relação à entrega dos mesmos para fim de recebimento definitivo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em atendimento ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, “que regulamenta o Art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal”, durante o transporte e o armazenamento, os equipamentos devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, bem como, a aplicação da responsabilidade socioambiental.

14.2. Em cumprimento aos requisitos dispostos no "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - AGU", a CONTRATADA deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade ambiental. Nos termos do Art. 7º, Inc. XI da Lei nº 12.305/2010

– Política Nacional de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

14.3. Os itens constantes neste instrumento podem ser separados em dois grupos para efeitos de análise quanto à sustentabilidade ambiental: Químicos e Plásticos. Os químicos são utilizados em alíquotas extremamente pequenas em cada exame pericial, e assim mesmo descartadas com tratamento específico para resíduos químicos. A maioria deles são comercializados e utilizados em pequenos volumes, o que minimiza enormemente o impacto ambiental de tais itens.

14.4. Quanto aos plásticos, a especificidade do setor demanda produtos, em sua grande maioria, proveniente de plástico virgem, com finalidade de evitar contaminação durante os exames genéticos ou ação de inibidores de reações provenientes de matéria prima impura. Apesar disso a coleta destes insumos, que são descartáveis, é realizado por empresa especializada em coleta /tratamento de lixo hospitalar. A contratada deverá ainda cumprir, no que couber, a Resolução - RDC N° 222, de 28 de março de 2018 - ANVISA/MS.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar atende integralmente ao princípio da padronização, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. A adoção de especificações técnicas uniformes, a racionalização dos processos, a otimização de recursos e a conformidade com normas e padrões são evidências do compromisso com a eficiência, economicidade e transparência nas aquisições públicas.

15.2. Portanto, após a análise detalhada desenvolvida neste estudo técnico preliminar, conclui-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do bem e competitividade. Não se identificaram impedimentos ao prosseguimento do processo. Recomenda-se, assim, a continuidade dos procedimentos conforme delineado no ETP.

15.3. Conforme o artigo 13 da Lei nº 14.133/2021, todos os documentos relacionados ao processo de planejamento das contratações públicas são de caráter público e devem ser disponibilizados para consulta, promovendo a transparência e a fiscalização dos atos administrativos. Adicionalmente, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) assegura que o tratamento de dados pessoais nesses documentos ocorra de maneira segura e conforme os direitos dos titulares, garantindo a privacidade e proteção dos dados sensíveis. Dessa forma, com a publicação do Edital, decide-se pela não classificação dos artefatos do planejamento como sigilosos, bem como seus valores de referência, assegurando a ampla transparência e conformidade com a legislação vigente.

15.4. Em conformidade com o art. 4º da IN SEGES/ME nº 58/2022, informamos que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado de forma digital, atendendo às disposições normativas para garantir a transparência, a rastreabilidade e a integridade do processo. O formato digital assegura a facilidade de acesso, armazenamento e eventual consulta ao documento, contribuindo para a modernização e otimização dos procedimentos administrativos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CHRISTHIANE PINTO CUTRIM

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 06/12/2024 às 11:11:33.

BEATRIZ MARQUES DE JESUS FIGUEIREDO

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 06/12/2024 às 15:36:06.

ANTONIO GUARANA MENDES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 06/12/2024 às 11:21:25.

LILIANE PIRES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 06/12/2024 às 11:13:18.

ALEXSANDRO SAMPAIO

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 09/12/2024 às 10:41:30.

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO | | NF-e Nº 000.225.883 SÉRIE: 21 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ThermoFisher SCIENTIFIC LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA AVENIDA PORTUGAL, 1100 - PARTE C 38, ITAQUI, ITAPEVI-SP, CEP: 06.696-060 Fone/Fax: 0800 772 5433 | DANFE DOC. AUX. NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.225.883 SÉRIE: 21 FOLHA 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e 3525 0263 0679 0400 0588 5502 1000 2258 8310 0813 3122 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora |
|---|--|--|

| | | | |
|------------------------------------|--|----------------------------|--------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250504619228 - 24/02/2025 11:41:17 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 373054920113 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ 63.067.904/0005-88 | PEDIDO |

| | | | |
|--|-------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 33.781.055/0065-08 | DATA EMISSÃO 24/02/2025 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | | BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL | DATA SAÍDA/ENTRADA 24/02/2025 |
| ENDEREÇO R PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MADER, 3775 | | MUNICIPIO CURITIBA | HORA DE SAÍDA |
| FONE/FAX (41) 2104-3321 | CEP 81.350-010 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| |
|--|
| FATURA |
| Nro Fat.: 22588321, Fat: 001 Venc: 26/03/25 Vlr: 23.076,29 |

| | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 23.076,29 | VALOR DO ICMS 923,05 | BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL APROX. TRIB. 923,05 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.076,29 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 23.076,29 | |

| | | | | | | |
|--|------------|---|------------------------------------|------------------|------------|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 2 - TERCEIRO 4 - PRÓPR. DEST 1 - DESTINAT 3 - PRÓPR. REMET 9 - SEM FRETE | CODIGO ANTT 0 | PLACA DO VEICULO | UF SP | CNPJ/CPF 11.835.127/0001-47 |
| RAZÃO SOCIAL LIFE CARGO TRANSPORT | | MUNICIPIO GUARULHOS | INSCRIÇÃO ESTADUAL 336934405114 | | | |
| ENDEREÇO R ESTRELA DO OESTE124BLOCO D4 E D5 | QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|-----------|-----------|----------|-----------|------|
| COD. PROD / SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS | |
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 4415440 | MELTDOCTOR MASTER MIX PARA HRM [Lote:3025962, Validade:30/06/2025] | 38221990 | 100 | 6108 | UN | 1,0000 | 3.123,65 | 3.123,65 | 3.123,65 | 124,95 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| 4432382 | PLACA DE VERIFICACAO RNASEP PA [Lote:2410420, Validade:02/07/2025] | 38221990 | 100 | 6102 | UN | 3,0000 | 3.709,44 | 11.128,32 | 11.128,32 | 445,13 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| 4425562 | PADRAO DE CALIBRACAO 20X P HRM [Lote:3066947, Validade:31/08/2025] | 38221990 | 100 | 6102 | UN | 1,0000 | 3.133,44 | 3.133,44 | 3.133,44 | 125,34 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| 4432364 | PLACA DE NORMALIZACAO PARA BLO [Lote:2409032, Validade:27/09/2025] | 38221990 | 100 | 6108 | UN | 1,0000 | 1.205,76 | 1.205,76 | 1.205,76 | 48,23 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26343 | STD 96 WELL 10 DYE CAL KIT [Lote:4698338, Validade:07/05/2025] | 38221990 | 100 | 6102 | UN | 1,0000 | 4.485,12 | 4.485,12 | 4.485,12 | 179,40 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |

| |
|---|
| CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES /0,00 |
|---|

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor dos Tributos Estaduais: 923,05 / Valor total do ICMS de partilha para a UF do destinatário: 4.443,25/End. Entrega: R PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MADER, 3775 - CIDADE INDUSTRIAL - 81350/010 - CURITIBA - PR Email: logistica.icc@fiocruz.br/NOTA DE EMPENHO 2024NE002348 - PROCESSO 25028.000287/2024-76 AQUISICAO DE REAGETES CONFORME OF.19388 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO/NOSSO PEDIDO: 1299847-SO Referencia do Cliente: 2024NE002348 Referencia Interna: LOGISTICA/Retencao de IRRF 1,2% e CSLL 1% conforme IN 2145/2023. Produto sujeito aaliquota zero de PIS e COFINS e sem retencao de acordo com paragrafo 3 doart. 2 da IN 2145/2023./ Total de Retenção de IRPJ = 276,91/ Total de Retenção de CSLL = 230,76 | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO | | NF-e Nº 000.226.037 SÉRIE: 21 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ThermoFisher SCIENTIFIC LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA AVENIDA PORTUGAL, 1100 - PARTE C 38, ITAQUI, ITAPEVI-SP, CEP: 06.696-060 Fone/Fax: 0800 772 5433 | DANFE DOC. AUX. NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.226.037 SÉRIE: 21 FOLHA 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-e 3525 0263 0679 0400 0588 5502 1000 2260 3710 0813 7720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora |

| | | | |
|---|--|----------------------------|--------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A ORDEM REM.SIMBOL. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250514927912 - 25/02/2025 10:09:38 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 373054920113 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ 63.067.904/0005-88 | PEDIDO |

| | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------|---|----------|----------------------------------|----------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | NOME/RAZÃO SOCIAL FIOTEC FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO | | CNPJ/CPF 02.385.669/0001-74 | DATA EMISSÃO 25/02/2025 |
| ENDEREÇO AV BRASIL, 4036 | | BAIRRO/DISTRITO MANGUINHOS | | DATA SAÍDA/ENTRADA 25/02/2025 | |
| MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | FONE/FAX (21) 2562-1398 | CEP 21.040-361 | UF RJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL 77469770 | HORA DE SAÍDA |

| |
|--|
| FATURA Nro Fat.: 22603721, Fat: 001 Venc: 27/03/25 Vlr: 16.398,51 |
|--|

| | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 16.398,51 | VALOR DO ICMS 655,94 | BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL APROX. TRIB. 2.112,14 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.398,51 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 16.398,51 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|--------------------------------------|-----------|--|------------------------------------|------------------|----|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA NASSE | | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 2 - TERCEIRO 4 - PRÓPR. DEST 1 - DESTINAT 3 - PRÓPR. REMET 9 - SEM FRETE 0 | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF 05.075.026/0001-12 |
| ENDEREÇO R SASSAKI123ANEXO 137 | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL 116418279110 | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|------|
| COD. PROD / SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS | |
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 4432382 | PLACA DE VERIFICACAO RNASEP PA | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 4.373,54 | 4.373,54 | 4.373,54 | 174,94 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| 4432364 | PLACA DE NORMALIZACAO PARA BLO | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.421,63 | 1.421,63 | 1.421,63 | 56,87 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26331 | 96WELL 02ML CAL PLATE 1 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.783,82 | 1.783,82 | 1.783,82 | 71,35 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26333 | 96WELL 02ML CAL PLATE 3 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.770,24 | 1.770,24 | 1.770,24 | 70,81 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26332 | 96WELL 02ML CAL PLATE 2 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.761,19 | 1.761,19 | 1.761,19 | 70,45 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26343 | STD 96 WELL 10 DYE CAL KIT | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 5.288,09 | 5.288,09 | 5.288,09 | 211,52 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES End. Entrega: AV BRASIL, 4036 - MANGUINHOS - 21040361 - RIO DE JANEIRO - RJ Co/mpradora Tel.: -2140404418 Email: nfe@fiotec.fiocruz.br/RCC: 10121328, PROJETO: VPPCB-004-FIO-23 e PEDIDO DE COMPRA: 4500417074/NF emitida nos termos do art. 129, § 2, 2b, do RICMS/SP/NOSSO PEDIDO: 1336021-VM Referencia do Cliente: 4500417074 Referencia Interna:MOANA LOPES MARINHO0,00 | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO | | NF-e Nº 000.230.214 SÉRIE: 21 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ThermoFisher SCIENTIFIC LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA AVENIDA PORTUGAL, 1100 - PARTE C 38, ITAQUI, ITAPEVI-SP, CEP: 06.696-060 Fone/Fax: 0800 772 5433 | DANFE DOC. AUX. NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.230.214 SÉRIE: 21 FOLHA 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-e 3525 0463 0679 0400 0588 5502 1000 2302 1410 0833 6986 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora |

| | | | |
|------------------------------------|--|----------------------------|--------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251014359057 - 16/04/2025 17:12:07 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 373054920113 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ 63.067.904/0005-88 | PEDIDO |

| | | | | | |
|---|---------------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------|---------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURA | CNPJ/CPF 03.015.475/0001-40 | DATA EMISSÃO 16/04/2025 | | | |
| ENDEREÇO BLOCO VI, SN | BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS PODERES | DATA SAÍDA/ENTRADA 16/04/2025 | | | |
| MUNICÍPIO Campo Grande | FONE/FAX (67) 3125-0505 | CEP 79.031-902 | UF MS | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |

| |
|---|
| FATURA Nro Fat.: 23021421, Fat: 001 Venc: 16/05/25 Vlr: 1.324,87 |
|---|

| | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CALCULO DE ICMS 1.324,87 | VALOR DO ICMS 52,99 | BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL APROX. TRIB. 151,44 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.324,87 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 1.324,87 |

| | | | | | |
|--|--|-------------|------------------------------------|------------|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL LIFE CARGO TRANSPORT | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 2 - TERCEIRO 4 - PRÓPR. DEST 1 - DESTINAT 3 - PRÓPR. REMET 9 - SEM FRETE 0 | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF SP | CNPJ/CPF 11.835.127/0001-47 |
| ENDEREÇO R ESTRELA DO OESTE124BLOCO D4 E D5 | MUNICÍPIO GUARULHOS | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL 336934405114 | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|------|
| COD. PROD / SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS | |
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 4432364 | PLACA DE NORMALIZACAO PARA BLOCO 96 [Lote:2411057, Validade:02/12/2025] | 38221990 | 100 | 6108 | UN | 1,0000 | 1.324,87 | 1.324,87 | 1.324,87 | 52,99 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor dos Tributos Federais: 98,45 / Valor dos Tributos Estaduais: 52,99 / Valor total do ICMS de partilha para a UF do destinatário: 207,51/End. Entrega: PRQ DOS PODERES, SN - PARQUE DOS PODERES - 79031902 - CAMPO GRANDE/- MS Email: notadeempenhocgp@gmail.com/MS/SEJUSP/SF Fernanda Mesquita Roese Guerbas CNPJ: 03.015.475.0001-40/NOSSO PEDIDO: 1368837-SO Referencia Interna: ALMOXARIFADO/Retencao de IRRF mediante aliquotas de 1,2% conforme IN 2145/2023./ Total de Retenção de IRPJ = 15,90/0,00 | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO | | NF-e Nº 000.226.037 SÉRIE: 21 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ThermoFisher SCIENTIFIC LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA AVENIDA PORTUGAL, 1100 - PARTE C 38, ITAQUI, ITAPEVI-SP, CEP: 06.696-060 Fone/Fax: 0800 772 5433 | DANFE DOC. AUX. NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.226.037 SÉRIE: 21 FOLHA 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-e 3525 0263 0679 0400 0588 5502 1000 2260 3710 0813 7720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora |

| | | | |
|---|--|----------------------------|--------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A ORDEM REM.SIMBOL. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250514927912 - 25/02/2025 10:09:38 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 373054920113 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ 63.067.904/0005-88 | PEDIDO |

| | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------|---|----------|----------------------------------|----------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | NOME/RAZÃO SOCIAL FIOTEC FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO | | CNPJ/CPF 02.385.669/0001-74 | DATA EMISSÃO 25/02/2025 |
| ENDEREÇO AV BRASIL, 4036 | | BAIRRO/DISTRITO MANGUINHOS | | DATA SAÍDA/ENTRADA 25/02/2025 | |
| MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | FONE/FAX (21) 2562-1398 | CEP 21.040-361 | UF RJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL 77469770 | HORA DE SAÍDA |

| |
|--|
| FATURA Nro Fat.: 22603721, Fat: 001 Venc: 27/03/25 Vlr: 16.398,51 |
|--|

| | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 16.398,51 | VALOR DO ICMS 655,94 | BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL APROX. TRIB. 2.112,14 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.398,51 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 16.398,51 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|--------------------------------------|-----------|--|------------------------------------|------------------|----|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA NASSE | | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 2 - TERCEIRO 4 - PRÓPR. DEST 1 - DESTINAT 3 - PRÓPR. REMET 9 - SEM FRETE 0 | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF 05.075.026/0001-12 |
| ENDEREÇO R SASSAKI123ANEXO 137 | | MUNICÍPIO SAO PAULO | | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL 116418279110 | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|------|
| COD. PROD / SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS | |
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 4432382 | PLACA DE VERIFICACAO RNASEP PA | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 4.373,54 | 4.373,54 | 4.373,54 | 174,94 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| 4432364 | PLACA DE NORMALIZACAO PARA BLO | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.421,63 | 1.421,63 | 1.421,63 | 56,87 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26331 | 96WELL 02ML CAL PLATE 1 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.783,82 | 1.783,82 | 1.783,82 | 71,35 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26333 | 96WELL 02ML CAL PLATE 3 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.770,24 | 1.770,24 | 1.770,24 | 70,81 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26332 | 96WELL 02ML CAL PLATE 2 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.761,19 | 1.761,19 | 1.761,19 | 70,45 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26343 | STD 96 WELL 10 DYE CAL KIT | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 5.288,09 | 5.288,09 | 5.288,09 | 211,52 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES End. Entrega: AV BRASIL, 4036 - MANGUINHOS - 21040361 - RIO DE JANEIRO - RJ Co/mpradora Tel.: -2140404418 Email: nfe@fiotec.fiocruz.br/RCC: 10121328, PROJETO: VPPCB-004-FIO-23 e PEDIDO DE COMPRA: 4500417074/NF emitida nos termos do art. 129, § 2, 2b, do RICMS/SP/NOSSO PEDIDO: 1336021-VM Referencia do Cliente: 4500417074 Referencia Interna:MOANA LOPES MARINHO,00 | |

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO | | NF-e Nº 000.235.962 SÉRIE: 21 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ThermoFisher SCIENTIFIC LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA AVENIDA PORTUGAL, 1100 - PARTE C 38, ITAQUI, ITAPEVI-SP, CEP: 06.696-060 Fone/Fax: 0800 772 5433 | DANFE DOC. AUX. NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.235.962 SÉRIE: 21 FOLHA 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-e 3525 0663 0679 0400 0588 5502 1000 2359 6210 0861 1923 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora |

| | | | |
|---|--|----------------------------|--------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A ORDEM REM.SIMBOL. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251680411286 - 20/06/2025 16:11:08 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 373054920113 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ 63.067.904/0005-88 | PEDIDO |

| | | | | | |
|---|--------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------------------|---------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FIOTEC FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO | CNPJ/CPF 02.385.669/0001-74 | DATA EMISSÃO 20/06/2025 | | | |
| ENDEREÇO AV BRASIL, 4036 | BAIRRO/DISTRITO MANGUINHOS | DATA SAÍDA/ENTRADA 20/06/2025 | | | |
| MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | FONE/FAX (21) 2562-1398 | CEP 21.040-361 | UF RJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL 77469770 | HORA DE SAÍDA 16:11:07 |

| |
|---|
| FATURA Nro Fat.: 23596221, Fat: 001 Venc: 20/07/25 Vlr: 5.761,06 |
|---|

| | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 5.761,06 | VALOR DO ICMS 230,44 | BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL APROX. TRIB. 511,59 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.761,06 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 5.761,06 |


| | | | | | |
|--------------------------------------|--|------------|--------------------|------------|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA NASSE | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 2 - TERCEIRO 4 - PRÓPR. DEST 1 - DESTINAT 3 - PRÓPR. REMET 9 - SEM FRETE 0 | CODIGO ANT | PLACA DO VEICULO | UF SP | CNPJ/CPF 05.075.026/0001-12 |
| ENDEREÇO R SASSAKI | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|------|
| COD. PROD / SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS | |
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 4432320 | PLACA CALIBRACAO ROI E BACKGROUND 384 POCOS 2 UNID | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.220,19 | 1.220,19 | 1.220,19 | 48,81 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26331 | 96WELL 02ML CAL PLATE 1PLACA CALIB ESPEC 1 EQUIP QS 3 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.523,74 | 1.523,74 | 1.523,74 | 60,95 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26332 | 96WELL 02ML CAL PLATE 2 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.504,77 | 1.504,77 | 1.504,77 | 60,19 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26333 | 96WELL 02ML CAL PLATE 3PLACA CALIB ESPEC 3 EQUIP QS 3 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.512,36 | 1.512,36 | 1.512,36 | 60,49 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 00107883-End. Entrega: AV BRASIL, 4036 MANGUINHOS 21040361 RIO DE JANEIRO RJ Co/mpradora Tel.: 214040418 Email: nfe@fiotec.fiocruz.br/RCC: 10126222, PROJETO: VPPCB 004 FIO 22 e PEDIDO DE COMPRA: 4500432369 Servicode Referencia em leishmanioses IAM/FIOCRUZ PENome: Sinval Pinto Brandao FilhoComplemento: S/N Campus da UFPE Servico de Referencia em leishmaniosesIAM/FIOCRUZ PE/NF emitida nos termos do art. 129, § 2, 2b, do RICMS/SP/NOSSO PEDIDO: 1397558 VM Referencia do Cliente: 4500432369 Referencia Interna:MOANA LOPES MARINHO | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO | | NF-e Nº 000.225.639 SÉRIE: 21 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ThermoFisher SCIENTIFIC LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA AVENIDA PORTUGAL, 1100 - PARTE C 38, ITAQUI, ITAPEVI-SP, CEP: 06.696-060 Fone/Fax: 0800 772 5433 | DANFE DOC. AUX. NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.225.639 SÉRIE: 21 FOLHA 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-e 3525 0263 0679 0400 0588 5502 1000 2256 3910 0812 2172 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora |

| | | | |
|------------------------------------|--|----------------------------|--------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250473163903 - 20/02/2025 11:39:56 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 373054920113 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ 63.067.904/0005-88 | PEDIDO |

| | | | | | |
|---|--------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------|---------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA U | CNPJ/CPF 04.845.150/0001-57 | DATA EMISSÃO 20/02/2025 | | | |
| ENDEREÇO AV FERNANDO CORREA DA COSTA, SN | BAIRRO/DISTRITO COXIPO | DATA SAÍDA/ENTRADA 20/02/2025 | | | |
| MUNICÍPIO CUIABA | FONE/FAX (65) 3661-3900 | CEP 78.015-600 | UF MT | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |

| |
|---|
| FATURA |
| Nro Fat.: 22563921, Fat: 001 Venc: 22/03/25 Vlr: 3.609,63 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 3.609,63 | VALOR DO ICMS 144,39 | BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL APROX. TRIB. 455,70 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.562,17 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 47,46 | VALOR TOTAL DA NOTA 3.609,63 |

| | | | | | |
|--|--|-------------|------------------------------------|------------|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL LIFE CARGO TRANSPORT | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 2 - TERCEIRO 4 - PRÓPR. DEST 1 - DESTINAT 3 - PRÓPR. REMET 9 - SEM FRETE 0 | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF 11.835.127/0001-47 |
| ENDEREÇO R ESTRELA DO OESTE124BLOCO D4 E D5 | MUNICÍPIO GUARULHOS | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL 336934405114 | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|------|
| COD. PROD / SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS | |
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 4316567 | TIRAS COM 8 TUBOS OPTICOS [Lote:I37D2, Validade: 18/10/2028] | 39269040 | 100 | 6102 | UN | 1,0000 | 730,17 | 730,17 | 777,63 | 31,11 | 47,46 | 4,00 | 6,50 |
| 4432364 | PLACA DE NORMALIZACAO PARA BLO [Lote:2407017, Validade:23/07/2025] | 38221990 | 100 | 6102 | UN | 1,0000 | 1.256,00 | 1.256,00 | 1.256,00 | 50,24 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26331 | 96WELL 02ML CAL PLATE 1 [Lote:2408286, Validade: 08/08/2025] | 38221990 | 100 | 6102 | UN | 1,0000 | 1.576,00 | 1.576,00 | 1.576,00 | 63,04 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor dos Tributos Federais: 311,31 / Valor dos Tributos Estaduais: 144,39 / Valor total do ICMS de partilha para a UF do destinatário: 565,36/End. Entrega: AV FERNANDO CORREA DA COSTA, SN - COXIPO - 78015600 - CUIABA - MT/Tel.: 65-3318 9800 Email: orcamentos@uniselva.org.br/Local de entrega: HOSPITAL VETERINARIO - HOVET/CUIABA/NOSSO PEDIDO: 1333789-SO Referencia do Cliente: 242025 Referencia Interna: Rosimeire Marques0,00 | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO | | NF-e Nº 000.226.037 SÉRIE: 21 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ThermoFisher SCIENTIFIC LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA AVENIDA PORTUGAL, 1100 - PARTE C 38, ITAQUI, ITAPEVI-SP, CEP: 06.696-060 Fone/Fax: 0800 772 5433 | DANFE DOC. AUX. NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.226.037 SÉRIE: 21 FOLHA 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-e 3525 0263 0679 0400 0588 5502 1000 2260 3710 0813 7720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora |

| | | | |
|---|--|----------------------------|--------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A ORDEM REM.SIMBOL. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250514927912 - 25/02/2025 10:09:38 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 373054920113 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ 63.067.904/0005-88 | PEDIDO |

| | | | | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA EMISSÃO | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FIOTEC FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO | | 02.385.669/0001-74 | 25/02/2025 | | |
| ENDEREÇO AV BRASIL, 4036 | | BAIRRO/DISTRITO MANGUINHOS | DATA SAÍDA/ENTRADA 25/02/2025 | | |
| MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | FONE/FAX (21) 2562-1398 | CEP 21.040-361 | UF RJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL 77469770 | HORA DE SAÍDA |

| |
|--|
| FATURA Nro Fat.: 22603721, Fat: 001 Venc: 27/03/25 Vlr: 16.398,51 |
|--|

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CALCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL APROX. TRIB. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 16.398,51 | 655,94 | 0,00 | 0,00 | 2.112,14 | 16.398,51 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.398,51 |

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---------|--|-------------|------------------------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA NASSE | | 0 - EMITENTE 2 - TERCEIRO 4 - PRÓPR. DEST 1 - DESTINAT 3 - PRÓPR. REMET 9 - SEM FRETE | 0 | | | 05.075.026/0001-12 |
| ENDEREÇO R SASSAKI123ANEXO 137 | | MUNICÍPIO SAO PAULO | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL 116418279110 | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|------|
| COD. PROD / SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS | |
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 4432382 | PLACA DE VERIFICACAO RNASEP PA | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 4.373,54 | 4.373,54 | 4.373,54 | 174,94 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| 4432364 | PLACA DE NORMALIZACAO PARA BLO | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.421,63 | 1.421,63 | 1.421,63 | 56,87 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26331 | 96WELL 02ML CAL PLATE 1 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.783,82 | 1.783,82 | 1.783,82 | 71,35 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26333 | 96WELL 02ML CAL PLATE 3 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.770,24 | 1.770,24 | 1.770,24 | 70,81 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26332 | 96WELL 02ML CAL PLATE 2 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.761,19 | 1.761,19 | 1.761,19 | 70,45 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26343 | STD 96 WELL 10 DYE CAL KIT | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 5.288,09 | 5.288,09 | 5.288,09 | 211,52 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES End. Entrega: AV BRASIL, 4036 - MANGUINHOS - 21040361 - RIO DE JANEIRO - RJ Co/mpradora Tel.: -2140404418 Email: nfe@fiotec.fiocruz.br/RCC: 10121328, PROJETO: VPPCB-004-FIO-23 e PEDIDO DE COMPRA: 4500417074/NF emitida nos termos do art. 129, § 2, 2b, do RICMS/SP/NOSSO PEDIDO: 1336021-VM Referencia do Cliente: 4500417074 Referencia Interna:MOANA LOPES MARINHO0,00 | |

| | | |
|--|---|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO | | NF-e Nº 000.235.962 SÉRIE: 21 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ThermoFisher SCIENTIFIC LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA AVENIDA PORTUGAL, 1100 - PARTE C 38, ITAQUI, ITAPEVI-SP, CEP: 06.696-060 Fone/Fax: 0800 772 5433 | DANFE DOC. AUX. NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.235.962 SÉRIE: 21 FOLHA 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  |
| | | CHAVE DE ACESSO DA NF-e 3525 0663 0679 0400 0588 5502 1000 2359 6210 0861 1923 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora |

| | | | |
|---|--|----------------------------|--------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A ORDEM REM.SIMBOL. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251680411286 - 20/06/2025 16:11:08 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 373054920113 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO | CNPJ 63.067.904/0005-88 | PEDIDO |

| | | | | | |
|---|--------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------------------|---------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | | | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FIOTEC FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO | CNPJ/CPF 02.385.669/0001-74 | DATA EMISSÃO 20/06/2025 | | | |
| ENDEREÇO AV BRASIL, 4036 | BAIRRO/DISTRITO MANGUINHOS | DATA SAÍDA/ENTRADA 20/06/2025 | | | |
| MUNICIPIO RIO DE JANEIRO | FONE/FAX (21) 2562-1398 | CEP 21.040-361 | UF RJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL 77469770 | HORA DE SAÍDA 16:11:07 |

| |
|---|
| FATURA Nro Fat.: 23596221, Fat: 001 Venc: 20/07/25 Vlr: 5.761,06 |
|---|

| | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CALCULO DE ICMS 5.761,06 | VALOR DO ICMS 230,44 | BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL APROX. TRIB. 511,59 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.761,06 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 5.761,06 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|--|------------|--------------------|------------|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA NASSE | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 2 - TERCEIRO 4 - PRÓPR. DEST 1 - DESTINAT 3 - PRÓPR. REMET 9 - SEM FRETE 0 | CODIGO ANT | PLACA DO VEICULO | UF SP | CNPJ/CPF 05.075.026/0001-12 |
| ENDEREÇO R SASSAKI | MUNICIPIO SAO PAULO | UF SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|---|----------|-----|------|-------|--------|------------|------------|----------|-----------|----------|-----------|------|
| COD. PROD / SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQUOTAS | |
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 4432320 | PLACA CALIBRACAO ROI E BACKGROUND 384 POCOS 2 UNID | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.220,19 | 1.220,19 | 1.220,19 | 48,81 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26331 | 96WELL 02ML CAL PLATE 1PLACA CALIB ESPEC 1 EQUIP QS 3 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.523,74 | 1.523,74 | 1.523,74 | 60,95 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26332 | 96WELL 02ML CAL PLATE 2 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.504,77 | 1.504,77 | 1.504,77 | 60,19 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |
| A26333 | 96WELL 02ML CAL PLATE 3PLACA CALIB ESPEC 3 EQUIP QS 3 | 38221990 | 100 | 6119 | UN | 1,0000 | 1.512,36 | 1.512,36 | 1.512,36 | 60,49 | 0,00 | 4,00 | 0,00 |

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 00107883-End. Entrega: AV BRASIL, 4036 MANGUINHOS 21040361 RIO DE JANEIRO RJ Co/mpradora Tel.: 214040418 Email: nfe@fiotec.fiocruz.br/RCC: 10126222, PROJETO: VPPCB 004 FIO 22 e PEDIDO DE COMPRA: 4500432369 Servicode Referencia em leishmanioses IAM/FIOCRUZ PENome: Sinval Pinto Brandao FilhoComplemento: S/N Campus da UFPE Servico de Referencia em leishmaniosesIAM/FIOCRUZ PE/NF emitida nos termos do art. 129, § 2, 2b, do RICMS/SP/NOSSO PEDIDO: 1397558 VM Referencia do Cliente: 4500432369 Referencia Interna:MOANA LOPES MARINHO | RESERVADO AO FISCO |



Relatório de Cotação: capilar

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 23:36:10 e 08/07/2025 23:36:45

Relatório gerado no dia 08/07/2025 23:37:08 (IP: 2804:c88:cafe:d284:cd4f:109b:97c0:b2e2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: capilar 36cm - 8 arrays arranjo de capilar de 36 cm para uso nos sequenciadores automáticos abi 3500.capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por arranjo, para aplicações na paternidade.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 3 / 3 | 1 | R\$ 9.875,14 (un) | - | R\$ 9.875,14 | R\$ 9.875,14 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25218 - HEMOCENTRO DA PARAÍBA | 08778268000160-1-001175/2024 | 07/03/2025 | R\$ 9.886,70 |
| 2 | ESTADO DE MATO GROSSO | 03507415002864-1-000224/2024 | 13/11/2024 | R\$ 9.868,58 |
| 3 | 83.891.283/0001-36 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC | 83891283000136-1-000648/2024 | 29/07/2024 | R\$ 9.870,13 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 9.875,14 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.870,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.875,14

Valor Global: R\$ 9.875,14

Detalhamento dos Itens



Item 1: capilar 36cm - 8 arrays arranjo de capilar de 36 cm para uso nos sequenciadores automáticos abi 3500.capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por arranjo, para aplicações na paternidade.

Preço Estimado: R\$ 9.875,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9.875,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.875,14

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | capilar 36cm - 8 arrays arranjo de capilar de 36 cm para uso nos sequenciadores automáticos abi 3500.capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por arranjo, para aplicações na paternidade. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.886,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25218 - HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Data: 07/03/2025 09:01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE PATERNIDADE(FORNECEDOR EXCLUSIVO)

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: CAPILAR 36CM - 8 ARRAYS Arranjo de capilar de 36 cm para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500.Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por arranjo, para aplicações na paternidade.
- CAPILAR 36CM - 8 ARRAYS Arranjo de capilar de 36 cm para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500.Capilares revestidos internamente, fornecidos em conjunto de 8 capilares por arranjo, para aplicações na paternidade.

Identificação: 08778268000160-1-001175/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: KIT

UF: PB

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|--|
| 63.067.904/0001-54 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 9.886,70 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: SP | Cidade: São Paulo | Endereço: RUA BRENO FERAZ DO AMARAL, 408 |
| | Nome de Contato: Wellington Tadeu Fonseca Alves | Telefone: (11) 5070-9600 |
| | | Email: fiscal.brasil@thermofisher.com |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.868,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 13/11/2024 17:55

Objeto: ID: 24.05.3.060 - Aquisição de insumos laboratoriais para realização de exames periciais de biologia molecular - DNA, destinado a atender às demandas da Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular da POLITEC.

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: CAPILAR 8X36 CM 3500 PARA 3500 36CM 1UNID. UNIDADE - CAPILAR 8X36 CM 3500 PARA 3500 36CM 1UNID. UNIDADE

Identificação: 03507415002864-1-000224/2024

Lote/Item: 1/487490

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MT



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | | | | | Valor da Proposta Final |
|---|--|---------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA | | | | | | R\$ 9.868,58 |
| *VENCEDOR* | BIOTECNOLOGIA LTDA | | | | | | |
| Marca: | | | | | | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | | | | | | |
| Modelo: | | | | | | | |
| Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: | |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772- 5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 | |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9.870,13

| | |
|--|---|
| CNPJ: 83.891.283/0001-36 | Data: 29/07/2024 15:30 |
| Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC | Modalidade: Inexigibilidade |
| Objeto: Manutenção preventiva dos equipamentos AB 3500, AB Veriti 0,1 e AB Veriti 0,2 vinculados ao Laboratório de DNA do CAV/UDESC. | SRP: NÃO |
| Descrição: Produtos quimicos e biologicos Capilar APILAR 8X36 CM 3500PARA 3500 36CM 1UNID. - Produtos quimicos e biologicos Capilar APILAR 8X36 CM 3500PARA 3500 36CM 1UNID. | Identificação: 83891283000136-1-000648/2024 |
| | Lote/Item: 1/9 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 29/07/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 2 |
| | Unidade: Peça |
| | UF: SC |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | | | | | Valor da Proposta Final |
|---|--|---------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA | | | | | | R\$ 9.870,13 |
| *VENCEDOR* | BIOTECNOLOGIA LTDA | | | | | | |
| Marca: | | | | | | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | | | | | | |
| Modelo: | | | | | | | |
| Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: | |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772- 5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 | |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/07/2025 23:36:12

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: condicionador

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 23:27:07 e 08/07/2025 23:27:18

Relatório gerado no dia 08/07/2025 23:27:36 (IP: 2804:c88:cafe:d284:cd4f:109b:97c0:b2e2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: condicionador da bomba para os analisadores genéticos abi3500/3500xl applied biosystems para lavagem, pronto para uso, utilizado para preparar a bomba de polímero, a lavagem a bomba de polímero entre as alterações do tipo de polímero, e quando o instrumen

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|------------|
| 3 / 3 | 1 | R\$ 211,89 (un) | - | R\$ 211,89 | R\$ 211,89 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|-------------------|
| 1 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25218 - HEMOCENTRO DA PARAÍBA | 08778268000160-1-001175/2024 | 07/03/2025 | R\$ 216,15 |
| 2 | POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | 22404257000141-1-000033/2024 | 20/09/2024 | R\$ 214,03 |
| 3 | 18.715.532/0001-70 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | 18715532000170-1-000082/2024 | 22/08/2024 | R\$ 205,50 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 211,89 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 214,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 211,89

Valor Global: R\$ 211,89

Detalhamento dos Itens



Item 1: condicionador da bomba para os analisadores genéticos abi3500/3500xl applied biosystems para lavagem, pronto para uso, utilizado para preparar a bomba de polímero, a lavagem a bomba de polímero entre as alterações do tipo de polímero, e quando o instrumen

Preço Estimado: R\$ 211,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 211,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 211,89

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade condicionador da bomba para os analisadores genéticos abi3500/3500xl applied biosystems para lavagem, pronto para uso, utilizado para preparar a bomba de polímero, a lavagem a bomba de polímero entre as alterações do tipo de polímero, e quando o instrumento está desligado.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 216,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25218 - HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Data: 07/03/2025 09:01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE PATERNIDADE(FORNECEDOR EXCLUSIVO)

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: **CONDICIONADOR DA BOMBA para os analisadores genéticos ABI3500/3500XL Applied Biosystems para lavagem, pronto para uso, utilizado para preparar a bomba de polímero, a lavagem a bomba de polímero entre as alterações do tipo de polímero, e quando o instrumen** - CONDICIONADOR DA BOMBA para os analisadores genéticos ABI3500/3500XL Applied Biosystems para lavagem, pronto para uso, utilizado para preparar a bomba de polímero, a lavagem a bomba de polímero entre as alterações do tipo de polímero, e quando o instrumento está desligado.

Identificação: 08778268000160-1-001175/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 26

Unidade: Fr

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

63.067.904/0001-54

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

R\$ 216,15

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

SP São Paulo RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, 408

Nome de Contato:

Wellington Tadeu Fonseca Alves

Telefone:

(11) 5070-9600

Email:

fiscal.brasil@thermofisher.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 214,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Data: 20/09/2024 12:16

Objeto: Aquisição de insumos para etapas exames de DNA

Modalidade: Inexigibilidade

Descrição: **CONDICIONADOR DA BOMBA para os analisadores genéticos ABI3500/3500XL Applied Biosystems para lavagem, pronto para uso, utilizado para preparar a bomba de polímero, a lavagem a bomba de polímero entre as alterações do tipo de polímero, e quando o instrumen** - CONDICIONADOR DA BOMBA para os analisadores genéticos ABI3500/3500XL Applied Biosystems para lavagem, pronto para uso, utilizado para preparar a bomba de polímero, a lavagem a bomba de polímero entre as alterações do tipo de polímero, e quando o instrumento está desligado.

SRP: NÃO

Identificação: 22404257000141-1-000033/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Fr

UF: PB



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | | | | | Valor da Proposta Final |
|---|--|---------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA | | | | | | R\$ 214,03 |
| *VENCEDOR* | BIOTECNOLOGIA LTDA | | | | | | |
| Marca: | | | | | | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | | | | | | |
| Modelo: | | | | | | | |
| Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: | |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772- 5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 | |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 205,50

| | |
|--|---|
| CNPJ: 18.715.532/0001-70 | Data: 22/08/2024 18:22 |
| Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | Modalidade: Inexigibilidade |
| Objeto: Aquisição de materiais de Quantificação do DNA e sua corrida eletroforética fornecidos pela empresa LIFE para STBBL do IC. 1510.01.0016339/2024-75 | SRP: NÃO |
| Descrição: CONDICIONADOR REAGENTE - UTILIZACAO: BOMBA DO POLIMERO, COMPATIBILIDADE EQUIP. ABI3500; APRESENTACAO: BOLSA PRONTO USO; REF: 4393718; - CONDICIONADOR REAGENTE - UTILIZACAO: BOMBA DO POLIMERO, COMPATIBILIDADE EQUIP. ABI3500; APRESENTACAO: BOLSA PRONTO USO; REF: 4393718; | Identificação: 18715532000170-1-000082/2024 |
| | Lote/Item: 1/9 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 22/08/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 26 |
| | Unidade: 1,00 UNIDADE |
| | UF: MG |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | | | | | Valor da Proposta Final |
|---|--|---------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA | | | | | | R\$ 205,50 |
| *VENCEDOR* | BIOTECNOLOGIA LTDA | | | | | | |
| Marca: | | | | | | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | | | | | | |
| Modelo: | | | | | | | |
| Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: | |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772- 5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 | |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/07/2025 23:27:08

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: formamida

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 23:16:18 e 08/07/2025 23:20:18

Relatório gerado no dia 08/07/2025 23:22:24 (IP: 2804:c88:cafe:d284:cd4f:109b:97c0:b2e2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: hi-di™ formamide (formamida hi-di), com 25ml. usada para ressuspender amostras antes da injeção electrocinética em sistemas de eletroforese capilar. c at. 4311320

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|------------|
| 4 / 4 | 1 | R\$ 284,03 (un) | - | R\$ 284,03 | R\$ 284,03 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|------------|
| 1 | ESTADO DO CEARA / 101071 - PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA | 07954480000179-1-023314/2024 | 24/04/2025 | R\$ 278,06 |
| 2 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25218 - HEMOCENTRO DA PARAÍBA | 08778268000160-1-001175/2024 | 07/03/2025 | R\$ 278,46 |
| 3 | ESTADO DE MATO GROSSO | 03507415002864-1-000224/2024 | 13/11/2024 | R\$ 280,27 |
| 4 | FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF | 35747598000161-1-000076/2024 | 05/11/2024 | R\$ 299,34 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 284,03 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 279,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 284,03

Valor Global: R\$ 284,03

Detalhamento dos Itens



Item 1: hi-di™ formamide (formamida hi-di), com 25ml. usada para ressuspender amostras antes da injeção eletrocinética em sistemas de eletroforese capilar. cat. 4311320

Preço Estimado: R\$ 284,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 284,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 284,03

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade hi-di™ formamide (formamida hi-di), com 25ml. usada para ressuspender amostras antes da injeção eletrocinética em sistemas de eletroforese capilar. cat. 4311320

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 278,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO CEARA / 101071 - PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA

Data: 24/04/2025 09:48

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos para utilização do analisador genético modelo 3500

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: SIM

Descrição: REAGENTE, FORMAMIDA ALTAMENTE DEIONIZADA, FRASCO 25.0 MILILITROS - REAGENTE, FORMAMIDA ALTAMENTE DEIONIZADA, FRASCO 25.0 MILILITROS

Identificação: 0795448000179-1-023314/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: FRASCO 25.0 MILILITROS

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

63.067.904/0005-88

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

R\$ 278,06

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**

SP

Itapevi

AVENIDA PORTUGAL,
1100

Nome de Contato:

LIFE
TECHNOLOGIES

Telefone:

(08) 00772-
5433

Email:

setorpublico@thermofisher.com

Site:

08007725433

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 278,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25218 - HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Data: 07/03/2025 09:01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE PATERNIDADE(FORNECEDOR EXCLUSIVO)

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: HI-DI™ Formamide (Formamida Hi-Di), com 25ml. Usada para ressuspender amostras antes da injeção eletrocinética em sistemas de eletroforese capilar. Cat. 4311320 - HI-DI™ Formamide (Formamida Hi-Di), com 25ml. Usada para ressuspender amostras antes da injeção eletrocinética em sistemas de eletroforese capilar. Cat. 4311320

Identificação: 08778268000160-1-001175/2024

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: Fr

UF: PB



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 63.067.904/0001-54 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 278,46 |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: SP | Cidade: São Paulo | Endereço: RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, 408 |
| Nome de Contato: Wellington Tadeu Fonseca Alves | Telefone: (11) 5070-9600 | Email: fiscal.brasil@thermofisher.com |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 280,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO | Data: 13/11/2024 17:55 |
| Objeto: ID: 24.05.3.060 - Aquisição de insumos laboratoriais para realização de exames periciais de biologia molecular - DNA, destinado a atender às demandas da Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular da POLITEC. | Modalidade: Inexigibilidade |
| | SRP: NÃO |
| Descrição: INSUMOS LABORATORIAIS: HI-DI FORMAMIDA 0,025L 100/100. FRASCO - INSUMOS LABORATORIAIS: HI-DI FORMAMIDA 0,025L 100/100. FRASCO | Identificação: 03507415002864-1-000224/2024 |
| | Lote/Item: 1/487491 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 13/11/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 1 |
| | Unidade: FR |
| | UF: MT |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|--|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 280,27 |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: SP | Cidade: Itapevi | Endereço: AVENIDA PORTUGAL, 1100 |
| Nome de Contato: LIFE TECHNOLOGIES | Telefone: (08) 00772-5433 | Email: setorpublico@thermofisher.com |
| | | Site: 08007725433 |

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 299,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| Órgão: FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF | Data: 05/11/2024 14:00 |
| Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cinco frascos de 25 ml de formamida altamente deionizada (Hi-Di) para uso com o Analisador Genético ABI 3500, a fim de atender às necessidades do Setor de Genética Forense da Superintendência Regional da Polícia Científica em Florianópolis | Modalidade: Dispensa |
| | SRP: NÃO |
| Descrição: PRODUTOS QUIMICOS PRODUTOS QUIMICOS - FORMAMIDA HIDI, FRASCO 25ML Formamida Ultra Pura para uso com o Analisador Automático de DNA ABI 3500. Frasco com 25 mL, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 an - PRODUTOS QUIMICOS PRODUTOS QUIMICOS - FORMAMIDA HIDI, FRASCO 25ML Formamida Ultra Pura para uso com o Analisador Automático de DNA ABI 3500. Frasco com 25 mL, data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega | Identificação: 35747598000161-1-000076/2024 |
| | Lote/Item: 1/1 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 05/11/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 5 |
| | Unidade: Peça |
| | UF: SC |



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

63.067.904/0005-88

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA

R\$ 299,34

VENCEDOR

BIOTECNOLOGIA LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Site:

SP

Itapevi

AVENIDA PORTUGAL,
1100

LIFE
TECHNOLOGIES

(08) 00772-
5433

setorpublico@thermofisher.com

08007725433



Relatório gerado no dia 08/07/2025 23:22:24 (IP: 2804:c88:cafe:d284:cd4f:109b:97c0:b2e2)

Código Validação: jcPUfKex%2bBTlQm1WavOvmHOLzQKakpA8%2feamVGRUzqgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jcPUfKex%252bBTlQm1WavOvmHOLzQKakpA8%252feamVGRUzqgqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/07/2025 23:17:12

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: MicroAmp™ Fast Optical

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 23:42:24 e 08/07/2025 23:43:42

Relatório gerado no dia 08/07/2025 23:44:15 (IP: 2804:c88:cafe:d284:cd4f:109b:97c0:b2e2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: microamp™ optical 96-well reaction plate - compatível com termocicladores, analisadores genéticos da série 3500, sistemas 7000 de pcr em tempo real. contém 10 placas, cada placa com 96 poços. cat. n8010560

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 2 / 2 | 1 | R\$ 1.165,49 (un) | - | R\$ 1.165,49 | R\$ 1.165,49 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE / 1 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE | 02385669000174-1-000440/2025 | 28/04/2025 | R\$ 1.329,97 |
| 2 | POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | 22404257000141-1-000033/2024 | 20/09/2024 | R\$ 1.001,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 1.165,49 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.165,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.165,49

Valor Global: R\$ 1.165,49

Detalhamento dos Itens

Item 1: microamp™ optical 96-well reaction plate - compatível com termocicladores, analisadores genéticos da série 3500, sistemas 7000 de pcr em tempo real. contém 10 placas, cada placa com 96 poços. cat. n8010560

Preço Estimado: R\$ 1.165,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.165,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.165,49

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade | microamp™ optical 96-well reaction plate - compatível com termocicladores, analisadores genéticos da série 3500, sistemas 7000 de pcr em tempo real. contém 10 placas, cada placa com 96 poços. cat. n8010560 | |



Relatório gerado no dia 08/07/2025 23:44:15 (IP: 2804:c88:cafe:d284:cd4f:109b:97c0:b2e2)

Código Validação: jcPUfKex%2bBTtQm1WavOvmHOLzQKakpA8kXd3l%2f4Dc0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jcPUfKex%252bBTtQm1WavOvmHOLzQKakpA8kXd3l%252f4Dc0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.329,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| Órgão: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE / 1 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE | Data: 28/04/2025 15:58 |
| Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEQUENCIAMENTO DE FRAGMENTOS | Modalidade: Inexigibilidade |
| Descrição: PLACA PCR DE REAÇÃO ÓPTICA MICROAMP, COM CÓDIGO DE BARRAS, 96 POÇOS, CAPACIDADE DE 0,2 ML, EM POLIPROPILENO, PACOTE COM 20 PLACAS. - PLACA PCR DE REAÇÃO ÓPTICA MICROAMP, COM CÓDIGO DE BARRAS, 96 POÇOS, CAPACIDADE DE 0,2 ML, EM POLIPROPILENO, PACOTE COM 20 PLACAS. | SRP: NÃO |
| | Identificação: 02385669000174-1-000440/2025 |
| | Lote/Item: 1/2 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 28/04/2025 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 1 |
| | Unidade: UN |
| | UF: RJ |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 1.329,97 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 |
| Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772-5433 | setorpublico@thermofisher.com |
| Site: | 08007725433 | |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.001,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | Data: 20/09/2024 12:16 |
| Objeto: Aquisição de insumos para etapas exames de DNA | Modalidade: Inexigibilidade |
| Descrição: MICROAMP™ Optical 96-Well Reaction Plate - compatível com Termocicladores, Analisadores Genéticos da série 3500, Sistemas 7000 de PCR em tempo real. Contém 10 placas, cada placa com 96 poços. Cat. N8010560 - MICROAMP™ Optical 96-Well Reaction Plate - compatível com Termocicladores, Analisadores Genéticos da série 3500, Sistemas 7000 de PCR em tempo real. Contém 10 placas, cada placa com 96 poços. Cat. N8010560 | SRP: NÃO |
| | Identificação: 22404257000141-1-000033/2024 |
| | Lote/Item: 1/5 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 01/01/1900 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 30 |
| | Unidade: Pct |
| | UF: PB |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 1.001,00 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 |
| Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772-5433 | setorpublico@thermofisher.com |
| Site: | 08007725433 | |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/07/2025 23:42:25

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: placa de processamento

Pesquisa realizada entre 07/07/2025 15:14:52 e 07/07/2025 15:14:53

Relatório gerado no dia 07/07/2025 15:16:02 (IP: 177.69.238.193)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: placa de processamento (prephilert 96-well processing plates), para equipamento hamilton: placa deep well prefiler 96-well processing plate, confeccio nada em polipropileno transparente em formato deep well com 96 poços quadrados com fundo cônico. caixa c

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 1 / 1 | 1 | R\$ 1.189,43 (un) | - | R\$ 1.189,43 | R\$ 1.189,43 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 1 | POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | 22404257000141-1-000033/2024 | 20/09/2024 | R\$ 1.189,43 |

| | | | | |
|----------------|--|--|--|--------------|
| Valor Unitário | | | | R\$ 1.189,43 |
|----------------|--|--|--|--------------|

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.189,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.189,43

Valor Global: R\$ 1.189,43

Detalhamento dos Itens

Item 1: placa de processamento (prephilert 96-well processing plates), para equipamento hamilton: placa deep well prefiler 96-well processing plate, confeccionada em polipropileno transparente em formato deep well com 96 poços quadrados com fundo cônico. caixa c

Preço Estimado: R\$ 1.189,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.189,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.189,43

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade | placa de processamento (prephilert 96-well processing plates), para equipamento hamilton: placa deep well prefiler 96-well processing plate, c onfeccionada em polipropileno transparente em formato deep well com 96 poços quadrados com fundo cônico. caixa com 10 unidades. cat. a47 010 | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.189,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 07/07/2025 15:16:02 (IP: 177.69.238.193)

Código Validação: jcPUfKex%2bBTQm1WavOvmO8fPMQyOL9iWkjN54yxcWEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jcPUfKex%252bBTQm1WavOvmO8fPMQyOL9iWkjN54yxcWEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto: Aquisição de insumos para etapas exames de DNA

Descrição: PLACA de processamento (Prepfilert 96-Well Processing Plates), para equipamento Hamilton: Placa Deep Well PrepFiler 96-well Processing Plate, confeccionada em polipropileno transparente em formato deep well com 96 poços quadrados com fundo cônico. Caixa c - PLACA de processamento (Prepfilert 96-Well Processing Plates), para equipamento Hamilton: Placa Deep Well PrepFiler 96-well Processing Plate, confeccionada em polipropileno transparente em formato deep well com 96 poços quadrados com fundo cônico. Caixa com 10 unidades. Cat. A47010

Data: 20/09/2024 12:16

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 22404257000141-1-000033/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: Emb

UF: PB

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA | R\$ 1.189,43 |
| *VENCEDOR* | BIOTECNOLOGIA LTDA | |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, |
| | | 1100 |
| | Nome de Contato: | Telefone: |
| | LIFE | (08) 00772- |
| | TECHNOLOGIES | 5433 |
| | Email: | Site: |
| | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/07/2025 15:14:53

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 07/07/2025 15:16:02 (IP: 177.69.238.193)

Código Validação: jcPUfKex%2bBTtQm1WavOvmO8fPMQyOL9iWkjN54yxcWEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jcPUfKex%252bBTtQm1WavOvmO8fPMQyOL9iWkjN54yxcWEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Relatório de Cotação: placa calibração 7500

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 23:33:28 e 08/07/2025 23:33:28

Relatório gerado no dia 08/07/2025 23:35:26 (IP: 2804:c88:cafe:d284:cd4f:109b:97c0:b2e2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: placa para equipamentos uso laboratorio - tipo: calibracao; equipamento: applied biosystems 7500 fast real-time pcr systems; referencia: kit taqman rna

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 1 / 1 | 1 | R\$ 4.002,75 (un) | - | R\$ 4.002,75 | R\$ 4.002,75 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|--------------|
| 1 | 17.503.475/0001-01 - FUNDACAO EZEQUIEL DIAS | 17503475000101-1-000063/2024 | 13/08/2024 | R\$ 4.002,75 |

| | | | | | |
|----------------|--|--|--|--|--------------|
| Valor Unitário | | | | | R\$ 4.002,75 |
|----------------|--|--|--|--|--------------|

| | |
|--|--|
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.002,75 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.002,75 |
|--|--|

Valor Global: R\$ 4.002,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: placa para equipamentos uso laboratorio - tipo: calibracao; equipamento: applied biosystems 7500 fast real-time pcr systems; referencia: kit taqman rna

Preço Estimado: R\$ 4.002,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.002,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.002,75

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade | placa para equipamentos uso laboratorio - tipo: calibracao; equipamento: applied biosystems 7500 fast real-time pcr systems; referencia: kit taqman rna | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.002,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 17.503.475/0001-01

Órgão: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Objeto: Aquisição de Borracha uso laboratório, CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, PROTETOR PARA EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, SOLUCAO TAMPAO, KIT PARA CALIBRACAO ESPECTRAL,

Descrição: **PLACA PARA EQUIPAMENTOS USO LABORATORIO - TIPO: CALIBRACAO; EQUIPAMENTO: APLIED BIOSYSTEMS 7500 FAST REAL-TIME PCR SYSTEMS; REFERENCIA: KIT TAQMAN RNA - PLACA PARA EQUIPAMENTOS USO LABORATORIO - TIPO: CALIBRACAO; EQUIPAMENTO: APLIED BIOSYSTEMS 7500 FAST REAL-TIME PCR SYSTEMS; REFERENCIA: KIT TAQMAN RNA**

Data: 13/08/2024 17:52

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 17503475000101-1-000063/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA | R\$ 4.002,75 |
| *VENCEDOR* | BIOTECNOLOGIA LTDA | |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, |
| | | 1100 |
| | Nome de Contato: | Telefone: |
| | LIFE | (08) 00772- |
| | TECHNOLOGIES | 5433 |
| | Email: | Site: |
| | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/07/2025 23:33:28

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: Polimero

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 23:13:25 e 08/07/2025 23:13:54

Relatório gerado no dia 08/07/2025 23:14:27 (IP: 2804:c88:cafe:d284:cd4f:109b:97c0:b2e2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: reagente polimero pop4 para 3500 3500xl 384amostra. unidade

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 4 / 4 | 1 | R\$ 1.463,20 (un) | - | R\$ 1.463,20 | R\$ 1.463,20 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|--|------------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | ESTADO DO CEARA / 101071 - PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA | 07954480000179-1-023314/2024 | 24/04/2025 | R\$ 1.461,72 |
| 2 | ESTADO DE MATO GROSSO | 03507415002864-1-000224/2024 | 13/11/2024 | R\$ 1.463,93 |
| 3 | 83.891.283/0001-36 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC | 83891283000136-1-000648/2024 | 29/07/2024 | R\$ 1.465,43 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 1.463,69 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-----------------------|------------------------------------|---------------|----------------|---------------------|
| 1 | PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA | 2024/31935 | 05/11/2024 | R\$ 1.461,72 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 1.461,72 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.462,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.463,20

Valor Global: R\$ 1.463,20

Detalhamento dos Itens



Item 1: reagente polimero pop4 para 3500 3500xl 384amostra. unidade

Preço Estimado: R\$ 1.463,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.463,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.463,20

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade | reagente polimero pop4 para 3500 3500xl 384amostra. unidade | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.461,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|---|
| Órgão: ESTADO DO CEARA / 101071 - PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA | Data: 24/04/2025 09:48 |
| Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos para utilização do analisador genético modelo 3500 | Modalidade: Inexigibilidade |
| | SRP: SIM |
| Descrição: REAGENTE, POLIMERO POP4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - REAGENTE, POLIMERO POP4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | Identificação: 0795448000179-1-023314/2024 |
| | Lote/Item: 1/6 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 24/04/2025 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 50 |
| | Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE |
| | UF: CE |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 1.461,72 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 |
| | Nome de Contato: | Telefone: |
| | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772-5433 |
| | Email: | Site: |
| | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.463,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO | Data: 13/11/2024 17:55 |
| Objeto: ID: 24.05.3.060 - Aquisição de insumos laboratoriais para realização de exames periciais de biologia molecular - DNA, destinado a atender às demandas da Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular da POLITEC. | Modalidade: Inexigibilidade |
| | SRP: NÃO |
| Descrição: REAGENTE POLIMERO POP4 PARA 3500 3500XL 384AMOSTRA. UNIDADE - REAGENTE POLIMERO POP4 PARA 3500 3500XL 384AMOSTRA. UNIDADE | Identificação: 03507415002864-1-000224/2024 |
| | Lote/Item: 1/487492 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 13/11/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 4 |
| | Unidade: UN |
| | UF: MT |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 1.463,93 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 |
| | Nome de Contato: | Telefone: |
| | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772-5433 |
| | Email: | Site: |
| | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.465,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|--|
| CNPJ: 83.891.283/0001-36 | Data: 29/07/2024 15:30 |
| Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC | Modalidade: Inexigibilidade |
| Objeto: Manutenção preventiva dos equipamentos AB 3500, AB Veriti 0,1 e AB Veriti 0,2 vinculados ao Laboratório de DNA do CAV/UDESC. | SRP: NÃO |
| Descrição: Reagente para analise laboratorial Reagente polimero pop 4 para 35 POLIMERO POP4 PARA 3500 3500XL384 AMOSTRAS. - Reagente para analise laboratorial Reagente polimero pop 4 para 35 POLIMERO POP4 PARA 3500 3500XL384 AMOSTRAS. | Identificação: 83891283000136-1-000648/2024 |
| | Lote/Item: 1/6 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 29/07/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 23 |
| | Unidade: Peça |
| | UF: SC |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 1.465,43 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 |
| | Nome de Contato: | Telefone: |
| | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772-5433 |
| | Email: | Site: |
| | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.461,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|--|--|
| Órgão: PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA | Data: 05/11/2024 12:00 |
| Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos para utilização do analisador genét ... | Modalidade: INEXIGIBILIDADE |
| Descrição: REAGENTE, POLIMERO POP4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - REAGENTE, POLIMERO POP4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | SRP: SIM |
| | Identificação: 2024/31935 |
| | Lote/Item: /6 |
| | Ata: N/A |
| | Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/pagina/s/licita/PublicacaoList.seam |
| | Quantidade: 50 |
| | Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE |
| | UF: |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 1.461,72 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 |
| | Nome de Contato: | Telefone: |
| | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772-5433 |
| | Email: | Site: |
| | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras CE

s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

Data: 08/07/2025 23:13:54

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/07/2025 23:13:26

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: Ponteiros 50 Starlet

Pesquisa realizada entre 07/07/2025 15:01:24 e 07/07/2025 15:01:30

Relatório gerado no dia 07/07/2025 15:01:53 (IP: 177.69.238.193)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ponteira para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-ree com filtro, para 50 ul, caixa com 5.760 unidades.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 2 / 2 | 1 | R\$ 5.999,16 (un) | - | R\$ 5.999,16 | R\$ 5.999,16 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|--|------------------------------|----------------|--------------|
| 1 | 10.572.022/0001-80 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 10572022000180-1-000566/2024 | 02/10/2024 | R\$ 5.998,68 |
| 2 | POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | 22404257000141-1-000033/2024 | 20/09/2024 | R\$ 5.999,63 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 5.999,16 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.999,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.999,16

Valor Global: R\$ 5.999,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: ponteira para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-ree com filtro, para 50 ul, caixa com 5.760 unidades.

Preço Estimado: R\$ 5.999,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.999,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.999,16

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | ponteira para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-ree com filtro, para 50 ul, caixa com 5.760 unidades. | |



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.998,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| CNPJ: 10.572.022/0001-80 | Data: 02/10/2024 00:00 |
| Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | Modalidade: Inexigibilidade |
| Objeto: aquisição de Insumos e Ponteiras para a plataforma automatizada Hamilton ID Starlet a ? m de atender as necessidades do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos-IGFEC/SDS/PE | SRP: NÃO |
| Descrição: (5234310) - PONTEIRA - PARA PIPETAS,DA PLATAFORMA HAMILTON ID STARLET,EM MATERIAL POLIPROPILENO CONDUTIVO, TECNOLOGIA CO-RE E COM FILTRO,PARA 50UL,, - (5234310) - PONTEIRA - PARA PIPETAS,DA PLATAFORMA HAMILTON ID STARLET,EM MATERIAL POLIPROPILENO CONDUTIVO, TECNOLOGIA CO-RE E COM FILTRO,PARA 50UL,, | Identificação: 10572022000180-1-000566/2024 |
| | Lote/Item: 1/4 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 14/10/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 20 |
| | Unidade: CX 5760 |
| | UF: PE |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 5.998,68 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 |
| Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772-5433 | setorpublico@thermofisher.com |
| Site: | 08007725433 | |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.999,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|--|
| Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | Data: 20/09/2024 12:16 |
| Objeto: Aquisição de insumos para etapas exames de DNA | Modalidade: Inexigibilidade |
| Descrição: PONTEIRA para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-ree com filtro, para 50 ul, caixa com 5.760 unidades. - PONTEIRA para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-ree com filtro, para 50 ul, caixa com 5.760 unidades. | SRP: NÃO |
| | Identificação: 22404257000141-1-000033/2024 |
| | Lote/Item: 1/12 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 01/01/1900 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 6 |
| | Unidade: Cx |
| | UF: PB |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 5.999,63 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 |
| Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772-5433 | setorpublico@thermofisher.com |
| Site: | 08007725433 | |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/07/2025 15:01:25

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: ponteira P300

Pesquisa realizada entre 07/07/2025 14:55:40 e 07/07/2025 14:55:54

Relatório gerado no dia 07/07/2025 14:56:30 (IP: 177.69.238.193)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: (5234301) - ponteira - para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-re e com filtro, para 300ul,.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 2 / 2 | 1 | R\$ 6.079,16 (un) | - | R\$ 6.079,16 | R\$ 6.079,16 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|--|------------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | 10.572.022/0001-80 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 10572022000180-1-000566/2024 | 02/10/2024 | R\$ 6.078,68 |
| 2 | POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | 22404257000141-1-000033/2024 | 20/09/2024 | R\$ 6.079,63 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 6.079,16 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.079,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.079,16

Valor Global: R\$ 6.079,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: (5234301) - ponteira - para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-re e com filtro, para 300ul,.

Preço Estimado: R\$ 6.079,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.079,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.079,16

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | (5234301) - ponteira - para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-re e com filtro, para 300ul,. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.078,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 07/07/2025 14:56:30 (IP: 177.69.238.193)

Código Validação: jcPUfKex%2bBTtQm1WavOvmO8fPMQyOL9iKOUYNnkhL9cqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jcPUfKex%252bBTtQm1WavOvmO8fPMQyOL9iKOUYNnkhL9cqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 10.572.022/0001-80

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Objeto: aquisição de Insumos e Ponteiras para a plataforma automatizada Hamilton ID Starlet a ?
m de atender as necessidades do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos-
IGFEC/SDS/PE

Descrição: (5234301) - PONTEIRA - PARA PIPETAS,DA PLATAFORMA HAMILTON ID
STARLET,EM MATERIAL POLIPROPILENO CONDUTIVO, TECNOLOGIA
CO-RE E COM FILTRO,PARA 300UL,, - (5234301) - PONTEIRA - PARA
PIPETAS,DA PLATAFORMA HAMILTON ID STARLET,EM MATERIAL
POLIPROPILENO CONDUTIVO, TECNOLOGIA CO-RE E COM FILTRO,PARA
300UL,,

Data: 02/10/2024 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 10572022000180-1-000566/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 14/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: CX 5760

UF: PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final | | | | |
|---|--|---------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 6.078,68 | | | | |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772- 5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6.079,63

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto: Aquisição de insumos para etapas exames de DNA

Descrição: PONTEIRA para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material
polipropileno condutivo, tecnologia co-ree com filtro, para 300 ul, caixa com 5.760
unidades. - PONTEIRA para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material
polipropileno condutivo, tecnologia co-ree com filtro, para 300 ul, caixa com 5.760
unidades.

Data: 20/09/2024 12:16

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 22404257000141-1-000033/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Cx

UF: PB

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final | | | | |
|---|--|---------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 6.079,63 | | | | |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772- 5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/07/2025 14:55:41

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: P1000 Starlet

Pesquisa realizada entre 07/07/2025 14:45:58 e 07/07/2025 14:46:23

Relatório gerado no dia 07/07/2025 14:47:42 (IP: 177.69.238.193)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: (5234298) - ponteira - para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-re e com filtro, para 1.000ul,.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 2 / 2 | 1 | R\$ 4.109,16 (un) | - | R\$ 4.109,16 | R\$ 4.109,16 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|--|------------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | 10.572.022/0001-80 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 10572022000180-1-000566/2024 | 02/10/2024 | R\$ 4.108,68 |
| 2 | POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | 22404257000141-1-000033/2024 | 20/09/2024 | R\$ 4.109,63 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 4.109,16 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.109,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.109,16

Valor Global: R\$ 4.109,16

Detalhamento dos Itens

Item 1: (5234298) - ponteira - para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-re e com filtro, para 1.000ul,.

Preço Estimado: R\$ 4.109,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.109,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.109,16

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | (5234298) - ponteira - para pipetas, da plataforma hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-re e com filtro, para 1.000ul,. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.108,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 07/07/2025 14:47:42 (IP: 177.69.238.193)

Código Validação: jcPUIKex%2bBTtQm1WavOvmO8fPMQyOL9i4MuhJbsHDVYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hcPUIKex%252bBTtQm1WavOvmO8fPMQyOL9i4MuhJbsHDVYqHU8nPtm6WA%253d%3d>

CNPJ: 10.572.022/0001-80

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Objeto: aquisição de Insumos e Ponteiras para a plataforma automatizada Hamilton ID Starlet a ? m de atender as necessidades do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos-IGFEC/SDS/PE

Descrição: (5234298) - PONTEIRA - PARA PIPETAS,DA PLATAFORMA HAMILTON ID STARLET,EM MATERIAL POLIPROPILENO CONDUTIVO, TECNOLOGIA CO-RE E COM FILTRO,PARA 1.000UL,, - (5234298) - PONTEIRA - PARA PIPETAS,DA PLATAFORMA HAMILTON ID STARLET,EM MATERIAL POLIPROPILENO CONDUTIVO, TECNOLOGIA CO-RE E COM FILTRO,PARA 1.000UL,,

Data: 02/10/2024 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 10572022000180-1-000566/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 14/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: CX 3840

UF: PE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------------|--------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 4.108,68 | | | | |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772-5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.109,63

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto: Aquisição de insumos para etapas exames de DNA

Descrição: PONTEIRA para pipetas, da plataforma Hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-ree com filtro, para 1.000 ul, caixa com 3.840 unidades. - PONTEIRA para pipetas, da plataforma Hamilton id starlet, em material polipropileno condutivo, tecnologia co-ree com filtro, para 1.000 ul, caixa com 3.840 unidades.

Data: 20/09/2024 12:16

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 22404257000141-1-000033/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Cx

UF: PB

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final | | | | |
|---|---|-------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------------|--------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 4.109,63 | | | | |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772-5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/07/2025 14:45:58

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: prefiler Express Automate Express

Pesquisa realizada entre 11/07/2025 15:40:28 e 11/07/2025 15:40:29

Relatório gerado no dia 11/07/2025 15:41:14 (IP: 177.69.238.193)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: kit extração amostras forenses difíceis para uso no equipamento automate express

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 1 / 1 | 1 | R\$ 3.250,00 (un) | - | R\$ 3.250,00 | R\$ 3.250,00 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | INSTITUTO GERAL DE PERICIAS | 02626165000107-1-000019/2024 | 14/11/2024 | R\$ 3.250,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 3.250,00 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.250,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.250,00

Valor Global: R\$ 3.250,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: kit extração amostras forenses difíceis para uso no equipamento automate express

Preço Estimado: R\$ 3.250,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.250,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.250,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | kit extração amostras forenses difíceis para uso no equipamento automate express | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.250,00



Órgão: INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

Descrição: KIT EXTRAÇÃO AMOSTRAS FORENSES DIFÍCEIS PARA USO NO EQUIPAMENTO AUTOMATE EXPRESS - KIT EXTRAÇÃO AMOSTRAS FORENSES DIFÍCEIS PARA USO NO EQUIPAMENTO AUTOMATE EXPRESS

Data: 14/11/2024 19:50

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 02626165000107-1-000019/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 31

Unidade: kt

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA | R\$ 3.250,00 |
| *VENCEDOR* | BIOTECNOLOGIA LTDA | |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, |
| | | 1100 |
| | Nome de Contato: | Telefone: |
| | LIFE | (08) 00772- |
| | TECHNOLOGIES | 5433 |
| | Email: | Site: |
| | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/07/2025 15:40:29

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: Prepfiler Starlet

Pesquisa realizada entre 07/07/2025 15:10:08 e 07/07/2025 15:10:42

Relatório gerado no dia 07/07/2025 15:11:14 (IP: 177.69.238.193)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prepfiler express forensic dna extraction kit- insumo da linha prepfiler, para equipamento hamilton: sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. validado para processamento das reações de extração de dna nas plataformas robóticas

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|---------------|
| 2 / 2 | 1 | R\$ 23.004,16 (un) | - | R\$ 23.004,16 | R\$ 23.004,16 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|--|------------------------------|----------------|----------------------|
| 1 | 10.572.022/0001-80 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | 10572022000180-1-000566/2024 | 02/10/2024 | R\$ 23.003,68 |
| 2 | POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | 22404257000141-1-000033/2024 | 20/09/2024 | R\$ 23.004,63 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 23.004,16 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23.004,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23.004,16

Valor Global: R\$ 23.004,16

Detalhamento dos Itens



Item 1: prepfiler express forensic dna extraction kit- insumo da linha prepfiler, para equipamento hamilton: sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. validado para processamento das reações de extração de dna nas plataformas robóticas

Preço Estimado: R\$ 23.004,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23.004,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23.004,16

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade prepfiler express forensic dna extraction kit- insumo da linha prepfiler, para equipamento hamilton: sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. validado para processamento das reações de extração de dna nas plataformas robóticas automatizadas hamilton autotols e hamilton id_starlet. material suficiente para 960 extrações. armazenado em temperatura ambiente. acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. validade mínima no momento da entrega: 360 dias. número catálogo: 4463353.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23.003,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.572.022/0001-80

Data: 02/10/2024 00:00

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: aquisição de Insumos e Ponteiros para a plataforma automatizada Hamilton ID Starlet a fim de atender as necessidades do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos-IGFEC/SDS/PE

SRP: NÃO

Identificação: 10572022000180-1-000566/2024

Descrição: (5201551) - REAGENTE PARA EXTRACAO DE DNA - PARA EXTRACAO E PURIFICACAO DE DNA PREPFILER, EM PLATAFORMA AUTOMATIZADA DE MEDIA E/OU GRANDE PORTE, USO EM AMOSTRAS FORENSES, INCLUINDO FLUIDOS CORPORAIS E SWABS EM GERAL, EM KIT PARA 960 REACOES, CONTENDO PARTICU - (5201551) - REAGENTE PARA EXTRACAO DE DNA - PARA EXTRACAO E PURIFICACAO DE DNA PREPFILER, EM PLATAFORMA AUTOMATIZADA DE MEDIA E/OU GRANDE PORTE, USO EM AMOSTRAS FORENSES, INCLUINDO FLUIDOS CORPORAIS E SWABS EM GERAL, EM KIT PARA 960 REACOES, CONTENDO PARTICULAS MAGNETICAS, TAMPAO DE LISE, TAMPAO DE LAVAGEM CONCENTRADO, TAMPAO DE LAVAGEM CONCENTRADO ADICIONAL E TAMPAO DE ELUICAO CONCENTRADO,,SEM CONTROLES,,DEVE CONSTAR PRINCIPIO, METODOLOGIA, COMPONENTES, TEMPERATURA AMBIENTE (18°C A 25°C)

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 14/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: KIT

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

63.067.904/0005-88

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

R\$ 23.003,68

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Site:

SP

Itapevi

AVENIDA PORTUGAL,
1100

LIFE
TECHNOLOGIES

(08) 00772-
5433

setorpublico@thermofisher.com

08007725433

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23.004,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto: Aquisição de insumos para etapas exames de DNA

Descrição: PREPFILER Express Forensic DNA Extraction Kit- insumo da linha prepfiler, para equipamento Hamilton: sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. Validado para processamento das reações de extração de DNA nas plataformas robóticas automatizadas Hamilton Autolys e Hamilton ID_Starlet. Material suficiente para 960 extrações. Armazenado em temperatura ambiente. Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias. Número catálogo: 4463353.

Data: 20/09/2024 12:16

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 22404257000141-1-000033/2024

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: Emb

UF: PB

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final | | | | |
|---|---|---------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 23.004,63 | | | | |
| Marca: | | | | | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | | | | | |
| Modelo: | | | | | | |
| Descrição: Descrição não informada | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772- 5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/07/2025 15:10:09

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: tampão anodo

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 23:23:29 e 08/07/2025 23:23:43

Relatório gerado no dia 08/07/2025 23:24:01 (IP: 2804:c88:cafe:d284:cd4f:109b:97c0:b2e2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tampão ânodo reservatório com tampão ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos analisadores genéticos s applied biosystems série 3500 com 4 frascos.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|------------|
| 3 / 3 | 1 | R\$ 843,95 (un) | - | R\$ 843,95 | R\$ 843,95 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|-------------------|
| 1 | ESTADO DO CEARA / 101071 - PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA | 07954480000179-1-023314/2024 | 24/04/2025 | R\$ 844,52 |
| 2 | POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | 22404257000141-1-000033/2024 | 20/09/2024 | R\$ 842,80 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 843,66 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-----------------------|------------------------------------|---------------|----------------|-------------------|
| 1 | PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA | 2024/31935 | 05/11/2024 | R\$ 844,52 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 844,52 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 844,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 843,95

Valor Global: R\$ 843,95

Detalhamento dos Itens



Item 1: tampão ânodo reservatório com tampão ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos analisadores genéticos applied biosystems série 3500 com 4 frascos.

Preço Estimado: R\$ 843,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 843,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 843,95

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 1 Unidade | tampão ânodo reservatório com tampão ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos analisadores genéticos applied biosystems série 3500 com 4 frascos. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 844,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO CEARA / 101071 - PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA

Data: 24/04/2025 09:48

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos para utilização do analisador genético modelo 3500

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: SIM

Descrição: RESERVATORIO, TAMPÃO ANODO ANODE BUFFER CONTAINER 3500 SERIES), CAIXA 1.0 UNIDADE - RESERVATORIO, TAMPÃO ANODO ANODE BUFFER CONTAINER 3500 SERIES), CAIXA 1.0 UNIDADE

Identificação: 0795448000179-1-023314/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: CAIXA 1.0 UNIDADE

UF: CE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 844,52 |
| Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: SP | Cidade: Itapevi | Endereço: AVENIDA PORTUGAL, 1100 |
| | Nome de Contato: LIFE TECHNOLOGIES | Telefone: (08) 00772-5433 |
| | Email: setorpublico@thermofisher.com | Site: 08007725433 |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 842,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Data: 20/09/2024 12:16

Objeto: Aquisição de insumos para etapas exames de DNA

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: TAMPÃO ÂNODO Reservatório com tampão ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500 com 4 frascos. - TAMPÃO ÂNODO Reservatório com tampão ânodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500 com 4 frascos.

Identificação: 22404257000141-1-000033/2024

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: Cx

UF: PB



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | | | | | Valor da Proposta Final |
|---|--|---------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA | | | | | | R\$ 842,80 |
| *VENCEDOR* | BIOTECNOLOGIA LTDA | | | | | | |
| Marca: | | | | | | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | | | | | | |
| Modelo: | | | | | | | |
| Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: | |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772- 5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 844,52

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

| | |
|---|---|
| Órgão: PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA | Data: 05/11/2024 12:00 |
| Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos para utilização do analisador genét ... | Modalidade: INEXIGIBILIDADE |
| | SRP: SIM |
| Descrição: RESERVATORIO, TAMPAO ANODO ANODE BUFFER CONTAINER 3500 SERIES), CAIXA 1.0 UNIDADE - RESERVATORIO, TAMPAO ANODO ANODE BUFFER CONTAINER 3500 SERIES), CAIXA 1.0 UNIDADE | Identificação: 2024/31935 |
| | Lote/Item: /3 |
| | Ata: N/A |
| | Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam |
| | Quantidade: 30 |
| | Unidade: CAIXA 1.0 UNIDADE |
| | UF: |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | | | | | Valor da Proposta Final |
|---|--|---------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA | | | | | | R\$ 844,52 |
| *VENCEDOR* | BIOTECNOLOGIA LTDA | | | | | | |
| Marca: | | | | | | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | | | | | | |
| Modelo: | | | | | | | |
| Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: | |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772- 5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 | |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras CE

s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam

Data: 08/07/2025 23:23:43

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/07/2025 23:23:29

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: tampão catodo

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 23:25:05 e 08/07/2025 23:25:53

Relatório gerado no dia 08/07/2025 23:26:12 (IP: 2804:c88:cafe:d284:cd4f:109b:97c0:b2e2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: tampão cátodo reservatório com tampão cátodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos analisadores genéticos os applied biosystems série 3500 com 4 frascos.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 3 / 3 | 1 | R\$ 1.126,17 (un) | - | R\$ 1.126,17 | R\$ 1.126,17 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|---|------------------------------|----------------|---------------------|
| 1 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25218 - HEMOCENTRO DA PARAÍBA | 08778268000160-1-001175/2024 | 07/03/2025 | R\$ 1.124,35 |
| 2 | ESTADO DE MATO GROSSO | 03507415002864-1-000224/2024 | 13/11/2024 | R\$ 1.126,28 |
| 3 | 83.891.283/0001-36 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC | 83891283000136-1-000648/2024 | 29/07/2024 | R\$ 1.127,89 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 1.126,17 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.126,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.126,17

Valor Global: R\$ 1.126,17

Detalhamento dos Itens



Item 1: tampão cátodo reservatório com tampão cátodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos analisadores genéticos applied biosystems série 3500 com 4 frascos.

Preço Estimado: R\$ 1.126,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.126,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.126,17

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade tampão cátodo reservatório com tampão cátodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos analisadores genéticos applied biosystems série 3500 com 4 frascos.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.124,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25218 - HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Data: 07/03/2025 09:01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE PATERNIDADE(FORNECEDOR EXCLUSIVO)

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: TAMPÃO CÁTODO Reservatório com tampão cátodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500 com 4 frascos. - TAMPÃO CÁTODO Reservatório com tampão cátodo de corrida 1x para suportar todas as aplicações de eletroforese, pronto para uso nos Analisadores Genéticos Applied Biosystems série 3500 com 4 frascos.

Identificação: 08778268000160-1-001175/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: Cx

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

63.067.904/0001-54

LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

R\$ 1.124,35

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, 408

Wellington Tadeu Fonseca Alves

(11) 5070-9600

fiscal.brasil@thermofisher.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.126,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 13/11/2024 17:55

Objeto: ID: 24.05.3.060 - Aquisição de insumos laboratoriais para realização de exames periciais de biologia molecular - DNA, destinado a atender às demandas da Coordenadoria de Perícias em Biologia Molecular da POLITEC.

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Descrição: REAGENTE TAMPÃO DO CATODO PARAEQUIPAMENTO 3500 4UN.

PACOTE - REAGENTE TAMPÃO DO CATODO PARAEQUIPAMENTO 3500 4UN. PACOTE

Identificação: 03507415002864-1-000224/2024

Lote/Item: 1/487489

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: PT

UF: MT



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | | | | | Valor da Proposta Final |
|---|--|---------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA | | | | | | R\$ 1.126,28 |
| *VENCEDOR* | BIOTECNOLOGIA LTDA | | | | | | |
| Marca: | | | | | | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | | | | | | |
| Modelo: | | | | | | | |
| Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: | |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772- 5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 | |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.127,89

| | |
|--|--|
| CNPJ: 83.891.283/0001-36 | Data: 29/07/2024 15:30 |
| Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC | Modalidade: Inexigibilidade |
| Objeto: Manutenção preventiva dos equipamentos AB 3500, AB Veriti 0,1 e AB Veriti 0,2 vinculados ao Laboratório de DNA do CAV/UDESC. | SRP: NÃO |
| Descrição: Kit de reagente : reag. reserv. tampao catodo serie 3500 (4 unidades) TAMPAO DO CATODO PARA EQUIPAMENTO 3500 4UNI. - Kit de reagente : reag. reserv. tampao catodo serie 3500 (4 unidades) TAMPAO DO CATODO PARA EQUIPAMENTO 3500 4UNI. | Identificação: 83891283000136-1-000648/2024 |
| | Lote/Item: 1/2 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 29/07/2024 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 2 |
| | Unidade: Peça |
| | UF: SC |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | | | | | Valor da Proposta Final |
|---|--|---------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA | | | | | | R\$ 1.127,89 |
| *VENCEDOR* | BIOTECNOLOGIA LTDA | | | | | | |
| Marca: | | | | | | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | | | | | | |
| Modelo: | | | | | | | |
| Descrição: Descrição não informada | | | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Nome de Contato: | Telefone: | Email: | Site: | |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772- 5433 | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 | |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/07/2025 23:25:47

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: adesivo optico

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 23:38:02 e 08/07/2025 23:38:02

Relatório gerado no dia 08/07/2025 23:41:11 (IP: 2804:c88:cafe:d284:cd4f:109b:97c0:b2e2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: microamp™ optical adhesive film – pcr em tempo real – adesivos ópticos para cobrir placa com 96 poços em pcr em tempo real. embalagem com 100 unidades. cat. 4311971

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 1 / 1 | 1 | R\$ 1.858,36 (un) | - | R\$ 1.858,36 | R\$ 1.858,36 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 1 | POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | 22404257000141-1-000033/2024 | 20/09/2024 | R\$ 1.858,36 |

| | | | | |
|----------------|--|--|--|--------------|
| Valor Unitário | | | | R\$ 1.858,36 |
|----------------|--|--|--|--------------|

| | |
|--|--|
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.858,36 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.858,36 |
|--|--|

Valor Global: R\$ 1.858,36

Detalhamento dos Itens

Item 1: microamp™ optical adhesive film – pcr em tempo real – adesivos ópticos para cobrir placa com 96 poços em pcr em tempo real. embalagem com 100 unidades. cat. 4311971

Preço Estimado: R\$ 1.858,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.858,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.858,36

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | microamp™ optical adhesive film – pcr em tempo real – adesivos ópticos para cobrir placa com 96 poços em pcr em tempo real. embalagem com 100 unidades. cat. 4311971 | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.858,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Objeto: Aquisição de insumos para etapas exames de DNA

Descrição: MICROAMP™ Optical Adhesive Film – PCR em Tempo Real – Adesivos ópticos para cobrir placa com 96 poços em PCR em Tempo Real. Embalagem com 100 unidades. Cat. 4311971 - MICROAMP™ Optical Adhesive Film – PCR em Tempo Real – Adesivos ópticos para cobrir placa com 96 poços em PCR em Tempo Real. Embalagem com 100 unidades. Cat. 4311971

Data: 20/09/2024 12:16

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 22404257000141-1-000033/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 01/01/1900 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Emb

UF: PB

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|--|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA | R\$ 1.858,36 |
| *VENCEDOR* | BIOTECNOLOGIA LTDA | |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, |
| | | 1100 |
| | Nome de Contato: | Telefone: |
| | LIFE | (08) 00772- |
| | TECHNOLOGIES | 5433 |
| | Email: | Site: |
| | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 08/07/2025 23:38:02

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: BTA Starlet

Pesquisa realizada entre 07/07/2025 15:07:29 e 07/07/2025 15:07:30

Relatório gerado no dia 07/07/2025 15:08:27 (IP: 177.69.238.193)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prepfiler express bta forensic dna extraction kit insumo da linha prepfiler, para equipamento hamilton: sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. validado para processamento das reações de extração de dna de amostras ósseas n

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|--------------------|------------|----------------------|---------------|
| 1 / 1 | 1 | R\$ 26.504,63 (un) | - | R\$ 26.504,63 | R\$ 26.504,63 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------|---------------|
| 1 | POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | 22404257000141-1-000033/2024 | 20/09/2024 | R\$ 26.504,63 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 26.504,63 |

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26.504,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.504,63

Valor Global: R\$ 26.504,63

Detalhamento dos Itens

Item 1: prepfiler express bta forensic dna extraction kit insumo da linha prepfiler, para equipamento hamilton: sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. validado para processamento das reações de extração de dna de amostras ósseas n

Preço Estimado: R\$ 26.504,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26.504,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.504,63

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | prepfiler express bta forensic dna extraction kit insumo da linha prepfiler, para equipamento hamilton: sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. validado para processamento das reações de extração de dna de amostras ósseas nas plataformas robóticas automatizadas hamilton autolys e hamilton id_starlet. contém material suficiente para 960 extrações. armazenado em temperatura ambiente. acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. validade mínima no momento da entrega: 360 dias. número catálogo: 4463354. | |



Relatório gerado no dia 07/07/2025 15:08:27 (IP: 177.69.238.193)

Código Validação: jcPUfKex%2bBTQm1WavOvmO8fPMQyOL9jV0hqaCjuzoqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jcPUfKex%252bBTQm1WavOvmO8fPMQyOL9jV0hqaCjuzoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

| | |
|--|--|
| Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA | Data: 20/09/2024 12:16 |
| Objeto: Aquisição de insumos para etapas exames de DNA | Modalidade: Inexigibilidade |
| Descrição: PREPFILER express BTA forensic DNA extraction kit insumo da linha prepfiler, para equipamento Hamilton: sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. Validado para processamento das reações de extração de DNA de amostras ósseas n - PREPFILER express BTA forensic DNA extraction kit insumo da linha prepfiler, para equipamento Hamilton: sem utilização de solventes orgânicos tóxicos como fenol e clorofórmio. Validado para processamento das reações de extração de DNA de amostras ósseas nas plataformas robóticas automatizadas Hamilton Autolys e Hamilton ID_Starlet. Contém material suficiente para 960 extrações. Armazenado em temperatura ambiente. Acondicionado em embalagem apropriada, rótulo com número de lote, data de fabricação, validade e registro no órgão competente. Validade mínima no momento da entrega: 360 dias. Número catálogo: 4463354. | SRP: NÃO |
| | Identificação: 22404257000141-1-000033/2024 |
| | Lote/Item: 1/14 |
| | Ata: N/A |
| | Homologação: 01/01/1900 00:00 |
| | Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br |
| | Quantidade: 1 |
| | Unidade: Emb |
| | UF: PB |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|-------------------------|
| 63.067.904/0005-88 *VENCEDOR* | LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA | R\$ 26.504,63 |
| Marca: | | |
| Fabricante: Fabricante não informado | | |
| Modelo: | | |
| Descrição: Descrição não informada | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| SP | Itapevi | AVENIDA PORTUGAL, 1100 |
| | Nome de Contato: | Telefone: |
| | LIFE TECHNOLOGIES | (08) 00772-5433 |
| | Email: | Site: |
| | setorpublico@thermofisher.com | 08007725433 |





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/07/2025 15:07:30

Acessar a fonte [aqui](#)

